

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**O ASSISTENTE SOCIAL E SUA PRÁTICA PROFISSIONAL
NO FÓRUM DA COMARCA DE PALHOÇA: UMA ABORDAGEM
COM OS USUÁRIOS DO AUXÍLIO ALIMENTO**

DEPTO. SERVIÇO SOCIAL
DEFENDIDO E APROVADO

ADRIANA DA SILVEIRA

EM: 18/07/03


Prof.^a Krystyna Matys Costa
Chefe do Depto. de Serviço Social
CSE/UFSC

FLORIANÓPOLIS, JULHO DE 2003.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO SÓCIO-ECONÔMICO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

**O ASSISTENTE SOCIAL E SUA PRÁTICA PROFISSIONAL
NO FÓRUM DA COMARCA DE PALHOÇA: UMA ABORDAGEM
COM OS USUÁRIOS DO AUXÍLIO ALIMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Departamento de
Serviço Social da Universidade Federal
de Santa Catarina para obtenção do
título de Assistente Social, orientado
pela Professora Rúbia dos Santos.

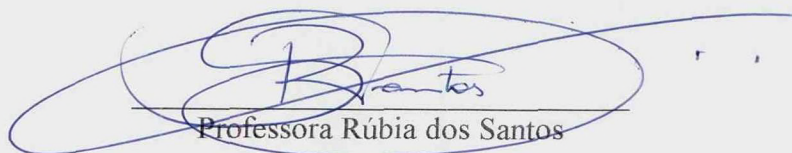
ADRIANA DA SILVEIRA

FLORIANÓPOLIS, JULHO DE 2003.

**O ASSISTENTE SOCIAL E SUA PRÁTICA PROFISSIONAL
NO FÓRUM DA COMARCA DE PALHOÇA
UMA ABORDAGEM COM OS USUÁRIOS DO AUXÍLIO ALIMENTO**

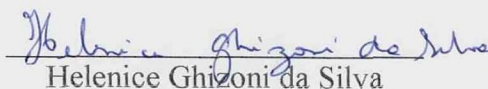
Este Trabalho de Conclusão de Curso foi julgado adequado para a obtenção do título de Bacharel em Serviço Social.

BANCA EXAMINADORA



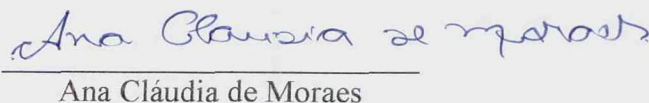
Professora Rúbia dos Santos

Presidente



Helenice Ghizoni da Silva

Assistente Social do Fórum de Palhoça



Ana Cláudia de Moraes

Assistente Social da Prefeitura Municipal de Palhoça

FLORIANÓPOLIS, JULHO DE 2003.

Dedico esse trabalho à minha eterna amiga
Tanara Monteiro de Oliveira, que continua
presente em nossas vidas de uma outra
maneira: **SAUDADE!**

AGRADECIMENTOS

Obrigada Senhor, por mais esta etapa vencida.

Especialmente aos meus pais, Zenaide e Malaquias, a vocês que me deram a Vida e me ensinaram a vivê-la com dignidade. A minha eterna gratidão...

Às minhas irmãs Andréia, Alessandra e Aline, três preciosidades incomparáveis que moram em meu coração.

Ao meu amado marido, por todos os momentos vividos até que esse sonho se realizasse, pela compreensão e o imenso carinho, palavras de segurança, consolo e motivação. Você é muito importante para mim!!!

À orientadora Rúbia dos Santos, pelo conhecimento transmitido, pela paciência e grande contribuição na elaboração deste trabalho.

À Assistente Social Helenice Ghizoni da Silva, pelo profissionalismo e amizade. Ao seu lado refleti sobre a escolha de ser Assistente Social.

À Assistente Social Ana Cláudia de Moraes pela compreensão nos momentos difíceis e pela experiência de vida que compartilha comigo.

À todos os amigos e familiares próximos ou distantes, pelo apoio que me dispensaram.

À todos os funcionários e estagiários do Fórum de Palhoça, que me acolheram com muito respeito e amizade e com os quais aprendi um pouco mais sobre o trabalho do Poder Judiciário.

À todos os funcionários, professores e colaboradores do Departamento de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina.

O mérito é de todos aqueles que participaram direta ou indiretamente na construção e realização deste trabalho. Esta vitória é nossa!!!

“Necessário distinguir acuradamente entre
fazer assistência por direito da cidadania e
acabar com a cidadania ao fazer
assistência.”

PEDRO DEMO

RESUMO

O Serviço Social insere-se no Poder Judiciário Brasileiro a partir do ano de 1950, na Comarca de São Paulo. Em Santa Catarina, a inserção teve início em 1972 no Fórum da Capital. Na área da família, a prática profissional se desenvolveu a partir de 1981. O Serviço Social do Fórum de Palhoça foi implantado em abril de 1984 por duas estagiárias da Universidade Federal de Santa Catarina. A prática profissional se legitima como serviço especializado atuando nos processos judiciais relacionados à conflitos familiares e nas questões sóciojurídicas do plantão social, desenvolvendo uma ação profissional, através da utilização de instrumentos técnicos que contribuam para a efetivação da justiça. Ainda na área dos conflitos familiares, o Serviço Social Forense utiliza o método de Mediação Familiar, instalado a partir de Setembro de 2001, no Fórum da Capital, para atender casais em conflito, ajudando-os a encontrarem alternativas de solução para seus desentendimentos. Durante as atividades desenvolvidas no período de estágio, realizou-se uma pesquisa para conhecer os usuários que solicitam o serviço de Auxílio Alimento no Fórum de Palhoça.

Palavras-chaves: prática profissional, família, Mediação Familiar e Auxílio Alimento.

SUMÁRIO

| | |
|--|----|
| INTRODUÇÃO | 10 |
| 1. A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PODER JUDICIÁRIO..... | 11 |
| 1.1 Breve histórico do Serviço Social Forense | 11 |
| 1.2 A implantação do Serviço Social no Fórum de Palhoça | 18 |
| 1.3 A prática profissional nos dias atuais | 23 |
| 2. O SERVIÇO SOCIAL FORENSE E A INTERVENÇÃO FAMILIAR | 27 |
| 2.1 Instrumentos Técnico Operativo e Teórico Metodológicos | 27 |
| 2.2 Serviço Social e os Conflitos Familiares | 29 |
| 2.3 Inovações do Serviço Social: Mediação Familiar | 32 |
| 3. ATENDIMENTO ÀS FAMILIAS – DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES | 35 |
| 3.1 A questão familiar na atualidade..... | 35 |
| 3.1.1 Justificativa da Pesquisa | 37 |
| 3.1.2 Metodologia da Pesquisa | 38 |
| 3.2 Pesquisa: Dados Quantitativos – Análise e Lapidação | 39 |
| 3.3 Conhecendo a realidade das famílias atendidas | 49 |
| 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS | 52 |
| REFERÊNCIAS | 54 |
| ANEXOS | |

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|-----------|--|----|
| Figura 1 | Procedência dos Usuários | 39 |
| Figura 2 | Fatores determinantes de Migração | 40 |
| Figura 3 | Escolaridade | 41 |
| Figura 4 | Tipo de União Familiar | 42 |
| Figura 5 | Número de Filhos | 43 |
| Figura 6 | Renda Mensal Familiar | 44 |
| Figura 7 | Motivos da Solicitação do Auxílio Alimento | 45 |
| Figura 8 | Como soube que o Fórum Fornecia Auxílio Alimento | 46 |
| Figura 9 | Número de Vezes em que foi atendido com o Auxílio Alimento | 47 |
| Figura 10 | Bairros que mais Solicitaram o Auxílio Alimento | 48 |
| Figura 11 | Crescimento Populacional de Palhoça/SC | 49 |

INTRODUÇÃO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso desenvolve questões relacionadas à prática profissional do Assistente Social no Poder Judiciário. É o resgate da experiência do estágio curricular realizado no Fórum de Palhoça, juntamente com as bibliografias selecionadas e estudadas para obter o fundamento teórico.

No primeiro capítulo, é possível conhecer, através de um breve histórico do Serviço Social, a criação do Poder Judiciário e a inserção do Serviço Social, a implantação e a trajetória da profissão, no Brasil, em Santa Catarina e mais precisamente no Fórum da Comarca de Palhoça. Ao encerrar o capítulo, aborda-se a atuação e a prática profissional do Assistente Social do Poder Judiciário nos dias atuais.

No segundo capítulo, através da prática do Serviço Social forense e a intervenção familiar, é possível conhecer os instrumentos utilizados na atuação profissional, assim como os Conflitos Familiares existentes e o método de Mediação Familiar adotado para a construção pacífica de resolução dos conflitos vivenciados pela família.

O atendimento à família usuária do serviço de Auxílio Alimento e a pesquisa realizada para conhecer essas famílias, serão apresentadas no terceiro capítulo, juntamente com a questão familiar na atualidade que apresenta mudanças significativas nas últimas décadas e a realidade social na qual essas famílias pesquisadas estão inseridas.

Ao concluir esse trabalho, as considerações finais trazem algumas propostas construídas a partir da viabilidade institucional, na expectativa de que esse trabalho, de alguma forma contribua para a construção de uma sociedade mais justa voltada para a cidadania e os direitos sociais.

1. A INTERVENÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO PODER JUDICIÁRIO

1.1 BREVE HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL FORENSE

De acordo com o site¹ do Tribunal de Justiça, os Tribunais da Relação foram os mais antigos tribunais coletivos no Brasil. O primeiro foi instalado em 1609 na Bahia, e o segundo, em 1751 no Rio de Janeiro.

A organização judiciária brasileira no período colonial seguiu o mesmo modelo da que existia em Portugal. Os tribunais e órgãos judiciários foram transferidos de Lisboa, juntamente com a Corte, e instalados no Rio de Janeiro: – a Casa da Suplicação, o Desembargo do Paço e a Mesa da Consciência e Ordens. A Justiça era exercida pelo Rei.

Com o Brasil dividido em Capitânicas Hereditárias cada Governador já trazia consigo o seu Ouvidor, que cumulava funções judiciárias e administrativas. Denominava-se ouvidor porque conhecia e tomava ciência dos pedidos e apelações.

Os primeiros Juizes, denominados Ordinários, não eram necessariamente bacharéis em leis. Eram eleitos pelos homens qualificados da comunidade, e confirmados pelo Ouvidor; já os Juizes de Fora, entretanto, deveriam ser bacharéis em leis, nomeados pelo Rei em substituição ao Juiz Ordinário. O primeiro juiz togado nomeado pelo Príncipe Regente, D. João, para as terras catarinenses, foi o Dr. Francisco Lourenço de Almeida, no cargo de Primeiro Juiz de Fora do Cível, e Crime e Órfãos da Vila do Desterro; tendo prestado juramento no Rio de Janeiro, em 29 de julho de 1812.

As bases do Poder Judiciário nas províncias brasileiras, no período imperial, foram assentadas pela Constituição de 25 de março de 1824.

¹ Disponível em: <http://www.tj.sc.gov.br/institucional/museu/historico/htm>. Acesso em 01 jun. 2003.

O Supremo Tribunal de Justiça, órgão máximo do poder Judiciário, veio a ser criado por lei em 18 de setembro 1828, composto por dezessete magistrados, advindos das Relações por antigüidade, e por ministros dos extintos tribunais das Mesas do Desembargo do Paço e da Consciência e Ordens. Seu primeiro presidente foi o Conselheiro José Albano Fragoso.

A Carta Magna de 25 de março de 1824, no seu artigo 163, definiu que as Relações ficariam sujeitas ao Supremo Tribunal de Justiça sediado na Capital do Império. Santa Catarina permaneceu jurisdicionada à Relação de Porto Alegre até o início da República.

Até 1889 funcionou no Império uma Justiça única, de âmbito nacional. A administração da Justiça até então era confiada a magistrados singulares, nomeados e demitidos livremente pelo Rei, e aos Tribunais da Relação, que podiam também decidir questões administrativas.

Com a implantação da República em 1889, e a instituição do federalismo pela Carta Magna de 1891, desapareceu a organização de justiça única e introduziu-se em substituição o sistema dual - Justiça Federal e Justiça dos Estados. Cada unidade da federação passaria a reger-se pelas constituições e leis que adotasse, respeitados os princípios constitucionais da União. Em consonância com essa diretriz, a Constituição Catarinense de 1891, explicitou que os três poderes - Executivo, Legislativo e Judiciário - seriam independentes e harmônicos entre si, e instituiu o denominado Superior Tribunal de Justiça como órgão de segunda instância, com as atribuições que a lei confere aos tribunais desta categoria.

A instalação do Tribunal de Justiça em Santa Catarina deu-se em 1º de outubro de 1891, na Casa da Câmara, e foi um acontecimento político-administrativo marcante para a História deste Estado. O Superior Tribunal de Justiça era composto inicialmente por cinco

membros, denominados desembargadores, escolhidos dentre os Juizes de Direito mais antigos.

Ainda de acordo com o site do Tribunal de Justiça, em agosto de 1891, o Vice-Governador Gustavo Richard, organizou a Justiça do Estado e conferiu aos membros do tribunal estadual, no artigo 10, o título de Desembargador, também usado no Império e na Colônia. O título de desembargador confirmado na legislação republicana tem origem remota, provinda dos tempos dos reis de Portugal, e significa aquele que julga e retira os embargos, em linguagem comum os impedimentos, dos feitos. Ao julgar quaisquer feitos, sejam agravos, apelações ou embargos, o desembargador os desembarga.

O primeiro Presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Desembargador José Roberto Vianna Guilhon, nasceu em São Luiz do Maranhão, graduou-se na Faculdade de Direito do Recife e, após breve passagem pela magistratura maranhense, mudou-se para terras catarinenses, tendo sido Juiz de Direito em São José e, após, na Capital Desterro, hoje Florianópolis.

As Constituições Estaduais de 1935, 1945 e 1947 alteraram as denominações do Tribunal para Corte de Apelação, Tribunal de Apelação e Tribunal de Justiça, respectivamente, sendo que esta última permanece até os dias atuais. Desta forma, “O Poder Judiciário do Estado é exercido por um Superior Tribunal de Justiça, com sede na Capital; pelos Juizes de Direito e seus suplentes, com jurisdição nas respectivas comarcas; por Tribunais do Júri e por Juizes de Paz, nos respectivos distritos”.

O Tribunal de Justiça em Santa Catarina, instalou-se em diversos locais de Florianópolis, até chegar ao atual prédio nos dias de hoje. De acordo com o site do Tribunal de Justiça, foi instalado no dia 1 de outubro de 1891, na Casa da Câmara, sendo que em 1908 transferiu-se para o prédio da Rua Jerônimo Coelho. Em 1929, mudou-se para o Palácio da

Justiça da Praça Pereira Oliveira. Instalou-se provisoriamente em 1968, na Agência Ford até 1975 e desde este ano, permanece instalado no Palácio da Justiça a Sede do Tribunal de Justiça, onde abrigou também a Sede do Foro da Capital, à Rua Álvaro Millen da Silveira, no Centro Cívico Tancredo Neves, em Florianópolis. Em 1986 foi construído o prédio que hoje abriga o Foro da Capital, desocupando a estrutura de primeiro grau do prédio do Tribunal. O atual prédio do Tribunal de Justiça, em 1990, recebeu a denominação oficial de “Palácio da Justiça Ministro Luiz Gallotti”.

Conforme afirma BENTO (1999, p.10-11):

Na sua evolução, a atuação do Judiciário no Brasil caracterizou-se pelo desempenho de ações direcionadas às “disfunções” de indivíduos com “desajustamentos” familiares e sociais. O Judiciário emerge no final do século XIX, paralelo ao sistema capitalista e ao movimento da proclamação da República. Surge como normatizador/controlador, principalmente das ações direcionadas à criança. É reconhecido como uma Instituição que tem como objetivo a manutenção da ordem estabelecida, sendo que, para cada ação “disfuncional”, aplica-se uma lei, e essa manutenção é feita de forma coercitiva.

Desta forma, as primeiras intervenções do poder público no âmbito privado (família), eram instituir leis que delegam ao Judiciário o poder de intervir nas famílias, controlando e disciplinando as suas ações e se caso as normas estabelecidas não fossem cumpridas, poderia ocorrer uma intervenção de acordo com a rigidez jurídica.

Ainda neste contexto histórico, conforme BENTO (1999, p.14), vale ressaltar o papel do Estado, que a partir de 1930, com a crescente expansão da industrialização brasileira, faz com que “o Estado passe a atender as reivindicações das camadas populares através da criação de leis que amparassem a classe trabalhadora como: legislação trabalhista, sindical, previdenciária e assistencial.” Com isso mantinha seu controle sobre a sociedade, assumindo a postura de “Estado protetor.”

Para isso o Estado criou o Complexo Tutelar, órgão que tinha como função intervir junto aos menos favorecidos, principalmente junto à infância, formado por um conjunto de instituições que regulavam as ações dos indivíduos, sendo composto pelo Judiciário, o Educativo e o Assistencial.

Desta forma, no Brasil, o Serviço Social insere-se no Judiciário, no momento em que o país atravessa uma série de conflitos e tensões, a partir da década de 50, com a política nacionalista de Vargas. É possível considerar que o surgimento do Serviço Social no Judiciário brasileiro se deu na Comarca de São Paulo, por esta ser a cidade em que foi criada a primeira escola de Serviço Social no Brasil em 1936.

Conforme aponta FÁVERO (apud BENTO, 1999, p.16):

No intuito de atender as famílias que recorriam aos Juizados, criou-se no Judiciário, o cargo de Comissários de Vigilância. Esses Comissários, antecessores dos Assistentes Sociais, realizavam visitas domiciliares e emitiam pareceres sobre a situação das crianças e suas famílias. Assim, são estabelecidas as primeiras práticas auxiliares para a ação Judicial. No entanto, inicialmente essas práticas tinham forma precária e caráter controlador.

Com o fortalecimento das relações de poder entre usuários e Assistentes Sociais, e com a conquista de novos espaços dentro do Judiciário, surge assim, o Serviço Social de Colocação Familiar, que de acordo com FÁVERO (1995, p.39) “tinha como objetivo evitar a internação de menores nas organizações filantrópicas ou da rede pública, e colocá-los em família substituta, até que sua família biológica se restabelecesse.”

Conforme ZACCHI (2002, p.27), “a inserção do Serviço Social no Poder Judiciário Catarinense deu-se no ano de 1972, com a criação de dois cargos de Assistente Social na

Comarca da Capital, que foram assumidos através de Concurso Público por Maria da Graça Santos Dias e Naira Scóz Silvestre.”

A intenção era de auxiliar o juiz na Vara de Menores, já que estava em vigência desde 1969 o 1º Código de Menores Brasileiro e estas atuavam, de acordo com os artigos 69 e 175, com a produção de exame pericial sempre que o juiz da época, Dr. Vladimir D'Ivanenko, necessitava ser informado a respeito da situação do menor.

A participação do Assistente Social teve grande destaque em sua atuação junto ao Código de Menores de 1979, já que para a aplicação da referida lei, sempre que possível, deveria ser realizado um estudo social, respeitando o Código em seu Art. 4º, inciso II.

A inserção do Serviço Social na área da família, segundo BENTO (1999, p.30-31), aconteceu em 1981, “com o preenchimento de uma vaga na Vara da Família, também no Foro da Capital, atuando na realização de estudos sociais nos processos judiciais relacionados à conflitos familiares de: Guarda e responsabilidade, Regulamentação de visita, Pensão alimentícia, Separação de corpos, entre outros.” Desta forma, através do estudo social, fornecia-se subsídios para a sentença judicial, auxiliando os juizes na decisão a ser tomada em relação às pessoas envolvidas no processo.

Como diz Yamamoto (1996, p.24):

O Serviço Social é uma atividade que, para realizar-se no mercado, depende das instituições empregadoras, nas quais o Assistente Social dispõe de uma relativa autonomia no exercício de seu trabalho. Dela resulta que nem todos os trabalhos desses profissionais são idênticos, o que revela a importância dos componentes ético-políticos no exercício profissional.

Juntamente com a realização dos estudos sociais, o profissional de Serviço Social iniciou um novo trabalho de atendimento ao público através da triagem, devido ao aumento da demanda que precisava de esclarecimentos e orientações sobre os processos e questões

relacionadas à assistência jurídica. A prática profissional sempre buscou atender às exigências da realidade social vigente.

Devido ao bom trabalho desenvolvido pelas primeiras Assistentes Sociais no Poder Judiciário e ao processo de construção do Serviço Social, gradativamente a atuação profissional cresceu em diferentes áreas, conquistando novos espaços, aperfeiçoando conhecimentos e conseqüentemente oportunizando a abertura de novas vagas.

De acordo com as novas demandas que surgiram nas últimas décadas, fruto da dinâmica da sociedade capitalista, a função social tradicional exercida dentro da instituição, passa a exigir um profissional que trabalhe na defesa dos direitos humanos, da liberdade, igualdade e justiça; na ampliação dos direitos e efetivação da cidadania dos usuários que são atendidos no Setor de Serviço Social forense; um profissional articulador preparado para os novos desafios da profissão, assumindo um novo perfil para trabalhar com as políticas públicas e os benefícios sociais, inserido no processo de mudança da realidade do mundo globalizado.

1.2 A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL NO FÓRUM DE PALHOÇA

De acordo com a monografia de Ávila, (1985, p.9), “a Comarca de Palhoça foi criada pela Lei Nº 693, através do Decreto Nº 298, de 19 de outubro de 1906, pelo então Vice Governador do Estado de Santa Catarina, Dr. Abdon Baptista.”

Inicialmente o Fórum de Justiça Vicente Silveira foi instalado na Rua José Maria da Luz, Nº 2822, no prédio da Prefeitura Municipal de Palhoça, fazendo parte desse o Cartório Crime e Feitos da Fazenda, Cartório do Cível e Comércio, Cartório Eleitoral, Cartório de Órfãos e Anexos. Os demais, Cartório do Registro Civil, Cartório do Registro de Imóveis e Cartório do Tabelionato, localizavam-se nas residências de seus responsáveis.

A partir do ano de 1973, o Fórum de Justiça da Comarca de Palhoça foi instalado na Rua Coronel Bernardino Manoel Machado, nº 95, estando instalado atualmente neste endereço, sendo constituído de dois Cartórios Judiciais e um Cartório Eleitoral. Por último, três Cartórios Extrajudiciais instalados fora das dependências do Fórum.

- **Cartórios Judiciais:** Cartório Judicial da 1ª Vara e Cartório Judicial da 2ª Vara.
- **Cartório Eleitoral.**
- **Cartórios Extrajudiciais:** Cartório de Registro Civil, Cartório de Tabelionato e Cartório de Registro de Imóveis.

A titularidade da 1ª e 2ª varas é exercida por dois Juizes de Direito, sendo o Dr. Luiz Antônio Zanini Fornerolli, Diretor do Foro e responsável pela 1ª vara; o Dr. José Maurício Lisboa, Juiz Eleitoral e responsável pela 2ª vara. Os cargos de Diretor do Foro e de Juiz Eleitoral são trocados entre os referidos juizes, no prazo de dois anos. Cabe ao Diretor do Foro, requisitar ao Tribunal de Justiça o material de expediente para o serviço em geral;

conceder licença aos servidores da Justiça; remeter à Diretoria de Administração do Tribunal o boletim de frequência dos servidores, entre outros. A direção do Foro acata ordens do Tribunal de Justiça, que é o órgão máximo de Poder Judiciário no Estado.

A Comarca de Palhoça atualmente conta com quatro Promotores de Justiça. Cabe à 1ª Promotoria da Justiça atuar nos feitos Cíveis da 1ª Vara, no Juízo da Infância e Juventude e na Defesa do Consumidor. A 2ª Promotoria atua nos feitos Cíveis do Juízo da 2ª Vara, na Defesa da Moralidade Administrativa e no Programa de Combate à Fraude e à Sonegação Fiscal. A 3ª Promotoria cabe atuar perante o Juízo Criminal e na Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Fundações. Finalmente, a 4ª Promotoria que é a Promotoria Temática da Serra do Tabuleiro, atua na proteção do patrimônio natural, sem prejuízo das atribuições próprias da Promotoria de Justiça das Comarcas de Santo Amaro da Imperatriz, Imaruí, Imbituba, Tubarão e Florianópolis, bem como com exclusividade, na defesa do Meio Ambiente na Comarca de Palhoça. A promotoria representa o Ministério Público vinculado à Procuradoria Geral da Justiça, órgão do Poder Executivo. São representantes e defensores da sociedade, fiscais da lei, senhores da ação penal e também curadores da Infância e Juventude.

“O Fórum é a representação física do Poder Judiciário na Comarca. É dentro do Fórum que atua o Poder Judiciário, tendo por finalidade a aplicação das Leis e a busca da garantia dos direitos dos cidadãos. O recurso judicial é para aqueles que descumprem a Lei, cabendo à justiça a mediação do seu cumprimento, que deve ser compatível com as normas ditadas pela sociedade. O Fórum é uma instituição pública, sendo o Tribunal de Justiça do Estado seu órgão mantenedor.” (ZACCHI, 2002, p.13)

O Serviço Social do Fórum de Palhoça foi implantado na data de 03 de abril de 1984, de acordo com ÁVILA (1985, p. 51-52):

(...) por duas estagiárias de 5ª e 7ª fase do curso, respectivamente Rosângela Maria Picolli e Eliedite Mattos Ávila. (...) supervisionadas por duas Assistentes Sociais do Centro Piloto da FUCABEM². A implantação do Serviço Social no Fórum, partiu da necessidade de que grande número de pessoas atendidas apresentavam problemas de ordem social, que necessitavam ser trabalhados.

A solicitação dessas estagiárias foi feita por intermédio da Juíza Dra. Odete Maria de Oliveira (na época Diretora da Fórum), que em contato com a Universidade Federal de Santa Catarina solicitou estagiárias com bolsas de estágio através da Prefeitura local.

A prática desenvolvida por essas estagiárias se dava em decorrência da necessidade de serem trabalhados problemas de ordem sócio-jurídica, apresentados por um grande número de pessoas que procuravam o Fórum. Cabendo ao Setor Jurídico o aspecto legal da situação em questão, sentiu-se a necessidade de um trabalho que integrasse o Setor Jurídico com o Social.

O atendimento era feito de forma individual. Após uma triagem para se identificar a natureza do problema, os casos de natureza jurídica eram encaminhados aos Promotores, Juizes de Direito e Cartório; já os de natureza social à nível de intervenção familiar, ficavam com o atendimento do Serviço Social; os casos referente à menores permaneciam com a Comissária de Menores.

² Fundação Catarinense de Bem Estar do Menor (instalado em 1975 no bairro Bela Vista, em Palhoça, com uma área de 133.500 m²). Atendia cerca de 1.000 menores carentes na faixa etária de 03 meses a 18 anos. A partir de 1982 deixa de ser FUCABEM e passa a funcionar como Centro Educacional Dom Jaime de Barros Câmara, sendo que hoje as suas instalações possuem ensino fundamental, jornada ampliada (de 7 à 14 anos) e para os maiores de 15 anos, oficinas com cursos profissionalizantes de panificação, mecânica, costura, lataria, gráfica e informática. Os cursos tem parceria com o SENAI (Serviço Nacional da Indústria).

Após esse período de estágio, Eliedite Mattos Ávila através de aprovação em Concurso Público, tornou-se a primeira Assistente Social da Comarca de Palhoça, assumindo o cargo em setembro de 1986 permanecendo até 1997.

Atualmente, a Assistente Social responsável pelo Serviço Social no Fórum de Palhoça é Helenice Ghizoni da Silva, trabalhando geralmente na companhia de mais duas estagiárias. O Serviço Social desenvolve atividades no atendimento direto com os usuários que se dirigem ao Fórum, na mesma linha de atuação do que se fazia quando foi implantado: ouve-se a situação ou queixa e dá-se o devido encaminhamento, visando contribuir para a garantia e efetivação de seus direitos de cidadãos. O profissional é subordinado ao Juiz de Direito e atua nos processos quando determinado pelo mesmo, prestando auxílio à autoridade judiciária, através da elaboração de Estudo Social, no sentido de contribuir para uma decisão justa, manifestando-se a respeito do tipo de medida mais compatível com os interesses da criança, do adolescente e de sua família.

O Serviço Social do Fórum de Palhoça desenvolve as seguintes atividades:

- Estudos Sociais em processos referentes à adoção e habilitação no cadastro de pretendentes à adoção; guarda; tutela; verificação da situação de risco da criança e adolescente; separação judicial; divórcio; investigação de paternidade; pensão alimentícia; disputa de guarda e regulamentação de visita;
- Plantão: encaminhamentos externos ao Conselho Tutelar, Clínicas especializadas, Delegacia de Polícia, INSS, Posto de Saúde, Assistência Jurídica Gratuita (advogados), Prefeitura Municipal e Secretária de Assistência Social;
- Encaminhamentos internos ao Setor de Distribuição, Promotoria, Cartório da 1ª Vara; Cartório da 2ª Vara e Cartório Eleitoral;
- Acordos informais (visita aos filhos, guarda, pensão alimentícia);

- Atendimento à casais e à famílias com problema de relacionamento;
- Orientação e obtenção de 2º via de certidão (nascimento, casamento, óbito);
- Concessão de Assistência Judiciária Gratuita e Auxílio Alimento;
- Orientação e informações diversas à população.

Sendo assim, o Setor de Serviço Social do Fórum assume o compromisso de estar encaminhando a população aos programas já existentes na Secretaria do Desenvolvimento Social como Medida Sócio Educativa em Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade (adolescentes infratores) , Programa de Apoio Sócio-Familiar e Plantão Social. Outros serviços especializados como Conselho Tutelar, Clínicas para recuperação de dependência química e alcoolismo, Secretaria de Saúde e Prefeitura Municipal entre outras entidades. Encaminhamentos para a Mediação Familiar (Fórum da Capital) entre outros.

No Fórum de Palhoça, o Serviço Social se legitima como trabalho especializado, atuando nas manifestações e enfrentamento das questões sociais. Sua prática assume especial importância com a política de universalização e a crescente discussão dos direitos humanos e sociais da população.

1.3 A PRÁTICA PROFISSIONAL NOS DIAS ATUAIS

A partir de 1997, o Tribunal de Justiça adotou a prática de realizar treinamentos admissionais aos Assistentes Sociais aprovados em Concurso Público, pois as orientações repassadas pelos mais antigos e experientes para os novos profissionais, eram informações mínimas para o exercício das funções nas Comarcas. À medida que novos Assistentes Sociais são concursados e nomeados para o exercício nos Fóruns de Justiça do Estado, “é necessária e oportuna a realização de um trabalho que vise a integração desses profissionais não apenas à Instituição, mas também às atividades específicas da área em que irão desempenhar suas atribuições.” (Santa Catarina, 2001, p.11)

Atualmente são 110 cargos providos de Assistente Social no quadro dos servidores do Poder Judiciário de Santa Catarina, distribuídos na quase totalidade³ das comarcas. O Tribunal de Justiça possui duas Assistentes Sociais atuando junto ao Juiz da 1ª Vara e duas atuam junto ao Juiz da 2ª Vara.

O trabalho desenvolvido pelo Serviço Social na área forense vem legitimando-se como trabalho especializado e envolve as questões sociojurídicas, com a crescente discussão dos direitos humanos e sociais da população, atuando nas manifestações e enfrentamento da questões sociais, de acordo com as novas demandas e com a dinâmica do seu processo de trabalho institucional.

No entendimento de CHUAIARI (2001, p. 127), “nesse contexto a noção de acesso à Justiça precisa avançar e ser compreendida na sua concepção mais ampla, não apenas como a possibilidade de ingresso nos tribunais, que permite a garantia de acesso aos demais direitos”. Na esfera jurídica, ao colocar a cidadania, a defesa, a preservação e conquista de direitos

³ Comarcas de Santa Catarina em que não existe o cargo: Camboriú, Capivari de Baixo, Catanduvas, Itapema, Itapiranga, Porto Belo e Rio do Oeste. (Santa Catarina, 2001, Anexo 20)

como foco de trabalho, o Assistente Social acaba, de certa forma, contribuindo para que a garantia desses direitos ocorra de forma justa.

Nesta perspectiva, o profissional de Serviço Social dentro do Poder Judiciário, no uso de suas atribuições específicas, de acordo com Santa Catarina (2001, p.22): desenvolve trabalho técnico de perícia social em processos mediante determinação judicial; atende a demanda social nas questões sóciojurídicas, através de trabalhos de orientação, mediação, prevenção e encaminhamento; contribui para o entrosamento do Judiciário com Instituições que desenvolvam programas na área social; cumprir, acompanha e fiscaliza medidas sócioeducativas de acordo com os programas específicos, previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente; gerencia e operacionaliza os programas de colocação familiar de crianças e adolescentes (habilitação de pretendentes, adoção, guarda e tutela); orienta e acompanha a família a quem tenha sido entregue judicialmente criança ou adolescente.

Também é atribuição específica do Assistente Social Judiciário gerenciar e executar programas de prestação de serviços à comunidade e participa do Conselho de Comunidade (previsto na Lei de Execuções Penais), onde houver Assistente Social específico para área criminal (Assistente Social da Comarca de Palhoça não atua nessa área); gerenciar o Setor de Serviço Social, utilizando o instrumental adequado ao contexto sóciojurídico; atender determinações judiciais relativas à prática do Serviço Social, sempre em conformidade com a Lei 8.662, de 07/06/93, de Regulamentação Profissional, atuar em conformidade com o Código de Ética (Resolução N° 290/94 e 293/94 de 13/03/93), instituído pelo CFESS – Conselho Federal de Serviço Social) e com a Lei N° 8.842/94 da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social). (Coletânea de Leis, 2001).

As atribuições tem que estar em consonância não apenas com os objetivos de modernidade dos conhecimentos e das práticas dos serviços judiciários, mas sobretudo com o compromisso ético-político da profissão. As ações devem estar sempre voltadas para a Assistência Social, mesmo que o trabalho esteja caracterizado pela realização de atividades previamente estabelecidas.

No exercício de sua função, o seu foco de trabalho seria a socialização das informações. Há necessidade de uma certa postura profissional, no momento da abordagem e intervenção familiar, em que geralmente, cada integrante se sente fragilizado não se vendo como parte do problema. Cada palavra tem que ser dirigida com cuidado, contribuindo para a solução do problema em questão, evitando conflitos desnecessários.

Seguindo essa mesma linha do exercício profissional, o Assistente Social adquirirá certas caracterizações provenientes de sua função no âmbito do Judiciário. Conforme Santa Catarina (2001, p.23-24), os elementos que merecem destaque são: conhecimento amplo nas questões referentes à prática profissional, utilizando-se da metodologia própria, legislação específica de acordo com a LOAS, ECA, Código de Processo Civil, Código de Processo Penal, programas sociais e sobretudo com relação aos recursos existentes na comunidade; dinamismo e capacidade de canalizar as demandas sociais para os setores competentes; habilidade e disposição para o trabalho interprofissional (participação em Conselhos de Direito do município, assistir palestras, participar de cursos) e para o desenvolvimento de parcerias institucionais; empenho na produção e no manejo da documentação referente ao trabalho, valorizando registros estatísticos que possam subsidiar estudos e pesquisas na área; conhecimento e acompanhamento da política de trabalho da Instituição e comprometimento com o contínuo aprimoramento profissional e com a busca da qualidade do trabalho desenvolvido.

Nas duas últimas décadas, com a criação de novas leis e principalmente com a Constituição Federal de 1988, surgem novas perspectivas de trabalho e subsídios necessários para desenvolver uma intervenção qualificada. É necessário conhecer profundamente a política de Seguridade Social, da qual a Saúde, a Assistência Social e a Previdência Social são partes integrantes.

O compromisso do Serviço Social no Fórum, se coloca na Instituição como um departamento com características voltadas à prestação de serviços (encaminhamentos, entrevistas, visitas domiciliares, orientações e conciliações), além de atuar nos serviços de triagem no Plantão, atua também nas diversas expressões da questão social que se manifestam na vida cotidiana, desenvolvendo um trabalho técnico nos Estudos Sociais dos processos com determinação judicial, atendendo a demanda social nas questões referentes à área da Infância, Adolescência e Família, e demais atribuições de cunho sóciojurídico, visando sempre efetivar os direitos e deveres dos usuários, desenvolvendo uma ação profissional que contribui para a efetivação da justiça.

2. O SERVIÇO SOCIAL FORENSE E A INTERVENÇÃO FAMILIAR

2.1 INSTRUMENTOS TÉCNICOS OPERATIVOS E TEÓRICO METODOLÓGICOS

Ao desenvolver seu processo de trabalho, é necessário que o Assistente Social Forense compreenda em que realidade está inserido. Através de instrumentos fundamentais para executar sua ação, será possível conhecer o usuário e quando necessário, seu núcleo familiar.

O Serviço Social dispõe de vários instrumentos técnicos operativos como relatórios, pareceres, entrevistas, visitas domiciliares, investigação, planejamento, trabalhos com grupos e comunidade, entre outros.

Iremos destacar aqueles instrumentos que são usados pelo Serviço Social Forense, podendo haver pequenas diferenciações em algumas Comarcas.

O instrumento considerado o mais importante na prática cotidiana é a entrevista, sendo que o usuário se desloca até o Fórum, onde é atendido no Plantão Social, de preferência, em espaço físico, iluminação e ventilação adequados, sendo que alguns atendimentos são feitos via contato telefônico. É necessário que o usuário se sinta seguro ao expor suas dúvidas e questionamentos. Após a abordagem e troca de informações, o usuário recebe o devido encaminhamento. A entrevista também é aplicada durante a visita domiciliar.

Já a visita domiciliar se faz necessária a partir do momento em que a questão envolve o ambiente familiar, a vizinhança e os recursos comunitários. Os instrumentos de entrevista e observação são usados paralelamente à visita domiciliar, sendo essencial que se mantenha um diálogo aberto e tranquilo durante a visita.

A observação é também um instrumento importante no sentido de que é através dele que se registram todas as impressões e detalhes importantes sempre utilizado juntamente com outro instrumento como a entrevista, a visita domiciliar, o Estudo Social e a Perícia Social.

O Estudo Social é um instrumento utilizado, atendendo determinação judicial, conforme Santa Catarina (2001, p.34), “com caráter de assessoramento, em muito tem colaborado para as decisões judiciais, o que aumenta o compromisso técnico-profissional do Assistente Social.” Desta forma, há necessidade de conhecer os mais diferentes processos judiciais para qualificar a sua prática. O Estudo Social é um documento contendo coleta de dados essenciais sobre a família estudada, sua dinâmica, aspectos econômicos e sociais finalizado por um parecer social. Após sua elaboração, é assinado pelo Assistente Social responsável pelas informações, anexado ao processo e encaminhado ao Juiz.

Para finalizar os instrumentos técnicos operativos, citaremos a Perícia Social, tendo a mesma função do Estudo Social, que é auxiliar o Juiz nas decisões judiciais, sendo que para a sua elaboração é necessário que a comarca possua equipe interprofissional (além do Assistente Social, deverá possuir Psicólogo e Pedagogo). É também chamado de Laudo Pericial Social.

Podemos considerar as bases teórico-metodológicas como instrumento que possibilita fazer a leitura da realidade, onde o Assistente Social escolhe sua visão de mundo e se posiciona frente a esta realidade de uma maneira que mais se aproxima com sua ideologia.

Após conhecer a realidade do Serviço Social no Fórum de Palhoça e identificar a demanda, que procura os serviços prestados, através do atendimento no balcão do Setor, é que sentimos a necessidade de desenvolver uma intervenção específica numa área de atuação da Assistente Social do Fórum de Palhoça, que são os usuários que procuram o Fórum em busca do Auxílio Alimento.

2.2 SERVIÇO SOCIAL E OS CONFLITOS FAMILIARES

O ciclo familiar se desenvolve a partir do casamento, dando início às etapas da organização familiar. O casamento está sempre revestido por uma certa atmosfera de encantamento. O casal cria a expectativa de sentir-se apoiado e amparado um no outro.

A união de um casal pode ser concretizada formalmente através do casamento civil/religioso, ou na decisão de viverem juntos. Há casamentos que começam a partir de um resultado positivo de gravidez, sendo que o casal, às vezes, ainda não encontrou pontos de equilíbrio no relacionamento ou não se acham preparados para separar-se da família de origem.

Com a chegada do primeiro filho, o núcleo familiar procura se adaptar para receber mais um integrante e acompanhá-lo no seu crescimento onde serão exigidos cuidados, responsabilidade e dedicação por parte dos pais. Há necessidade de rever as condições na área econômica pois os filhos têm necessidades a serem atendidas. Essa etapa pode ser muito dolorosa e conflitiva, a partir do momento em que cria-se uma certa competição entre os desejos dos pais e as necessidades dos filhos.

É impossível pensar na existência de um modelo único de família, sendo esta uma unidade dinâmica e complexa. Podemos dizer que a família, hoje, caminha para um desenvolvimento individual, devido aos processos de mudança social, pais e filhos possuem diferentes comportamentos, atitudes e hábitos.

Há uma certa transformação do autoritarismo patriarcal para a flexibilidade. A rotina familiar e horários já não giram em torno de todas as vontades do pai, o que muitas vezes traz constrangimento no sentido de estar perdendo o poder de “chefe de família.”

E quando a figura masculina educada nos padrões rígidos e antigos, a medida que os filhos vão crescendo e a mulher se torna um tanto quanto independente, vai perdendo o seu autoritarismo de “todo poderoso”, os conflitos são gerados, desencadeando uma disputa de poder, causando instabilidade emocional nos envolvidos.

Conforme VAITSMANN (1994, p. 36):

O processo de transformação social propiciou, com a entrada da mulher no mercado de trabalho, profundas reformulações nas relações familiares: o individualismo patriarcal foi abalado e a igualdade entre homens e mulheres colocou-se como possibilidade social, com isso explodiu o conflito entre o individual e o coletivo na família.

A família, a partir das situações extremamente contraditórias, acaba se tornando um espaço de conflitos, se não consegue manter o ambiente familiar em um lugar de vida em comum sobre a variedade de formas pelas quais cada integrante do grupo familiar se organiza.

Ao considerarmos a história da família, perceberemos que sua estrutura não pode ser considerada estática, pois o espaço de convivência está em constante construção e é preciso, dentro do ambiente familiar, aprender a enfrentar as crises e as interferências exteriores.

As questões envolvendo aspectos financeiros e a busca de projetos diferenciados dos membros da família, sem respeitar os direitos do outro, causa extremo descontentamento.

Conforme RIBEIRO (1999, p. 22):

A família, no contexto destas profundas transformações econômicas, culturais, sociais e políticas, veio transformar-se numa arena de disputa de poder, barganha e conflitos. Mas se outrora era mais comum pensar numa família unida e estável até que a morte os separasse, hoje esta prática tornou-se instável e cada vez mais heterogênia, principalmente as relações em seu interior.

É preciso construir relações que valorizem os vínculos afetivos, que permitam atitudes harmoniosas, e de aceitação com o outro, visando a capacidade de cuidado e proteção do grupo no contexto social em que a família está inserida.

Ainda de acordo com RIBEIRO (1999, p. 45):

Viver em família significa a possibilidade de lidar com o permanente dissenso entre os projetos de homens e mulheres, como também de pais e filhos. Isto explicita a convivência entre visões de mundo conflitantes sobre a realidade, de onde vai emergir a heterogeneidade, a pluralidade dos estilos de vida, das formas de organização, das relações de gênero que se estruturam e se mantêm, em meio às rupturas e às continuidades com os valores herdados do passado e os valores apropriados no percurso da vida pessoal.

É fundamental que a família se ajuste de acordo com as diferenças, aprendendo a respeitar limites, cada um desempenhando o seu papel no convívio familiar.

O viver em família implica na tolerância, renúncia e companheirismo. Ter um referencial de família na qual se possa compartilhar responsabilidades e relações de afinidade, afetividade e a troca de experiências entre as diversas gerações.

Quando os membros da família não conseguem resolver sozinhos os problemas dentro do próprio ambiente familiar e procuram o profissional de Serviço Social do Poder Judiciário, há dois caminhos a seguir: reverter o conflito em um processo judicial ou tentar uma conciliação através do serviço de Mediação Familiar.

2.3 INOVAÇÕES DO SERVIÇO SOCIAL FORENSE: MEDIAÇÃO FAMILIAR

No Brasil, o método de mediação familiar começou a ser discutido e estudado em meados da década de 90. Significa aceitar uma terceira pessoa imparcial conduzindo as partes envolvidas no conflito, de forma que as ajude na solução dos problemas.

Conforme Santa Catarina (2001, p.136), “a mediação familiar é uma prática de intervenção multidisciplinar que ajuda casais em conflito a encontrarem alternativas de solução para seus desentendimentos de forma cooperativa e com respeito mútuo.”

A partir da sua dissertação de mestrado, apresentada à Universidade de Montreal (Canadá), intitulada Transferência de Práticas de Mediação Familiar, um estudo Brasil/Canadá, a funcionária do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Eliedite Mattos Ávila, Assistente Social lotada na Assessoria Psicossocial, elaborou e coordenou o projeto piloto de Mediação Familiar nas Varas da Família no Fórum da Comarca da Capital, com o objetivo de trabalhar os conflitos familiares.

O Serviço de Mediação Familiar foi instalado a partir de Setembro de 2001. A equipe de trabalho é composta de profissionais Assistentes Sociais judiciários, Advogados, Psicólogos voluntários, e estagiários voluntários de Serviço Social, Psicologia e Direito. “Os mediadores familiares que atuam no projeto tem que ter capacitação específica em mediação familiar,” segundo VALLE (2002,p.48). Essa qualificação é obtida através de cursos oferecidos pela própria equipe coordenadora da Mediação Familiar. Ao ser mediador, é necessário ter conhecimento e acesso aos formulários específicos usados nas sessões de mediação, assim como possuir a capacitação exigida para a função.

Algumas habilidades do mediador, além de seus conhecimentos legais e psicossociais, essenciais à prática da mediação de acordo com Santa Catarina (2001, p.140) são: construir a credibilidade do trabalho de mediação; avaliar os interesses e necessidades dos usuários; inventariar as opções; identificar os conflitos e os analisar; controlar a agressividade; utilizar técnicas para o equilíbrio de poderes; superar os impasses; desfazer os comportamentos negativos que prejudicam a negociação.

Diante desses pressupostos, podemos identificar alguns obstáculos que impedem a mediação, de acordo com as atitudes comportamentais dos participantes, podendo a qualquer momento interromper o processo de mediação, conforme ÁVILA (2001, p.57): “ser impaciente, argumentar mais que escutar ou tentar compreender o outro; acumular as situações conflituosas; deixar-se guiar unicamente pelos aspectos emotivos da situação; deixar-se levar pelo espírito de vingança; ser intransigente; recusar-se a dar informações; intimidar ou deixar-se intimidar; intensificar os ataques pessoais.”

A mediação familiar insere-se numa prática interdisciplinar de intervenção com o objetivo de negociação na resolução dos conflitos familiares, nos aspectos legais, sociais e psicológico. Foi implantado através da Assessoria Psicossocial do Tribunal de Justiça em parceria com o setor de Serviço Social e visa o auxílio das novas formas de resolver os conflitos familiares, podendo surgir, a partir dele, outras políticas sociais, que beneficiem cada integrante da família na busca de seus direitos.

Sobre essa realidade, conforme VALLE (2002, p.49), “o projeto de mediação familiar reúne condições para oferecer aos casais um trabalho estruturado e uma abordagem sóciojurídica alternativa ao sistema tradicional de resolver as questões de separação.”

O mediador precisa manter o equilíbrio entre as partes na mediação, ajudando a resolver a questão em conflito com tranquilidade, onde as partes se sintam seguras para dialogar.

Para VALLE (2002, p.41):

É com esse posicionamento que o mediador mantém o relacionamento entre ele e as pessoas, instalando-se, assim, um clima de credibilidade e confiança. Desse modo, promove a harmonia no desenrolar das sessões, onde se respeita, se escuta e se dialoga. Conseqüentemente, se restabelece a capacidade de negociação, o que os permite decidir com maior segurança e responsabilidade as obrigações dos pais, em relação às verdadeiras necessidades da criança ou crianças envolvidas no conflito, proporcionando o bem-estar não apenas para elas, mas também para os pais.

Mais especificamente, o serviço atende as questões familiares relacionadas à: separação, divórcio, pensão alimentícia, dissolução de sociedade de fato, divisão de bens, guarda dos filhos, regulamentação de visitas e modificação de guarda, ajudando as partes nos esclarecimento das suas questões , ajudando a avaliar alternativas para a resolução de sua questão, e posteriormente, avaliar as prováveis conseqüências de sua escolha.

A mediação contribui, na medida que ela corresponde às expectativas dos usuários, pois quando o serviço é procurado, todas as possibilidades de entendimento já se esgotaram. E nesse momento, o papel do mediador é fundamental, sendo necessário que esclareça todos os objetivos da mediação e também estabeleça regras para que as sessões de mediação aconteçam de forma organizada seguindo todas as etapas até o momento da assinatura do acordo.

3. ATENDIMENTOS ÀS FAMÍLIAS – DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES

3.1 A QUESTÃO FAMILIAR NA ATUALIDADE

A vida familiar, em sua organização e estrutura, vem se modificando das mais diversas formas, de acordo com a evolução da história, as mudanças econômicas, sociais e tecnológicas.

Conforme Marli Barrentin Nacif⁴ (RIBEIRO, 1999, p.5), ao fazer uma análise referente às questões da família na atualidade, entende que:

A família catarinense, assim como a brasileira, apresenta mudanças significativas em todos os seus segmentos, decorrentes do processo de transformação da sociedade na segunda metade do Século XX. Observa-se que a família dos anos 90 tem uma configuração marcada por algumas características, dentre as quais podemos destacar: o número reduzido de filhos, as mulheres mais inseridas no mercado de trabalho, aumento dos casos de gravidez na adolescência, multiplicação de uniões consensuais e diminuição do número de casamentos religiosos, predomínio das famílias nucleares (pai, mãe e filhos), crescimento do número de famílias chefiadas por mulheres, proliferação de famílias recompostas, população proporcionalmente mais velha (mais idosos em casa).

É possível constatar, que atualmente os arranjos familiares são outros. Especialmente nas grandes cidades, as famílias se constituem e se reconstituem. A complexidade da vida familiar acontece, para Calderón (1994), devido “às uniões livres, famílias monoparentais, famílias formadas sem laços de amizade e de sangue, mas afetivos de mútua dependência e responsabilidade, entre outros.”

A divisão do trabalho trouxe modificações expressivas nas relações familiares. Com o desenvolvimento da industrialização, as mulheres redefinem sua posição na sociedade.

⁴ Secretária de Estado do Desenvolvimento Social e da Família.

A manutenção do casamento e, conseqüentemente da família, subordinou-se à satisfação emocional, ao companheirismo, ao prazer e à afetividade.

De acordo com a afirmação de Kaloustian (1994, p.11), “a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência, de desenvolvimento e proteção integral dos filhos e demais membros, independente do arranjo familiar ou forma como vêm se estruturando.”

Nesse sentido, dentro de um processo de contínuas mudanças, o estresse familiar surge à medida que os problemas e dificuldades aumentam e o grupo familiar não consegue encontrar soluções adequadas para a solução de seus problemas. As principais fontes de estresse familiar são ocasionadas pelo meio externo, ou seja, as políticas econômicas expõem as famílias ao desemprego e ao empobrecimento. No momento em que a família se depara com a crise financeira, as suas necessidades básicas começam a serem supridas de forma irregular. Conforme VALENTE (1989, p.51):

A fome está intimamente relacionada à pobreza. Em verdade, a pobreza pode freqüentemente ser medida pela prevalência da fome. Ao mesmo tempo, pobreza é muito mais que fome, tendo em vista que em alguns países as pessoas não só passam fome como também são privadas da maioria de seus direitos humanos.

Tal situação faz com que as famílias, sem as mínimas condições de desempenhar suas tarefas, recorram à ajuda institucional para amenizar seus problemas como veremos a seguir de acordo com a pesquisa realizada com os usuários do Auxílio Alimento.

3.1.1 JUSTIFICATIVA DA PESQUISA

Como o Serviço Social do Fórum de Palhoça, desenvolve um serviço de qualidade ao usuário e a demanda do Auxílio Alimento estava prejudicada porque os alimentos recebidos já não atendiam a toda demanda que crescia mês a mês, o Juiz decidiu, junto à Assistente Social que este serviço voltaria a ser como quando foi implantado: todo o alimento recebido vai para os Centros Comunitários, Entidades e Associações do Município.

Foi preciso, desta forma desenvolver um trabalho de conscientização para que o usuário se apresente como um “sujeito de direito” e não na posição de “pedinte”, partindo do princípio de que o Fórum não se legitima para o serviço de entrega de Auxílio Alimento, já que o Setor de Serviço Social, possui alimentos que são provenientes do Termo Circunstanciado, segundo a Lei Nº 9.099/95 do Código Penal Brasileiro. A transação penal é uma forma de substituir as penas de prisão, (por ser crime de menor potencial ofensivo), transformando-as no pagamento de prestação pecuniária, ou seja, é estipulado o pagamento da pena em um valor, onde o autor dos fatos compra alimentos não-perecíveis da cesta básica. Após o acordo, há uma data estipulada pelo Juiz para a entrega desses alimentos ao Setor de Serviço Social. O Juiz determina quais as Entidades e Associações receberão esses alimentos.

Desta forma, o objetivo do estágio foi trabalhar a conscientização e cidadania desses usuários, porque não se podia apenas se dizer: o Fórum não fornece mais Auxílio Alimento. Além de encaminhar o usuário para o Centro Comunitário de seu bairro, era preciso fazer uma rápida entrevista, explicar-lhe o porquê de não entregar mais alimentos no Fórum e quando possível, aplicar o questionário.

3.1.2 METODOLOGIA DA PESQUISA

Durante o período de estágio no Fórum de Palhoça, de Setembro/2002 à Fevereiro/2003, dentre os inúmeros temas relacionados com a nossa prática de estágio, ficou decidido trabalhar com os usuários do Auxílio Alimento e sentiu-se a necessidade de conhecer e traçar o perfil destes usuários.

Desenvolveu-se o questionário e como os usuários desse serviço abrangiam um universo muito grande, em torno de 130 pessoas mensais, escolhemos a amostragem aleatória com 100 usuários atendidos no período de Outubro/2002 à Janeiro/2003.

Ao buscar a compreensão de um fenômeno no contexto em que ocorre e do qual faz parte, sendo analisado numa perspectiva integrada, “a pesquisa pode ser considerada predominantemente quantitativa e qualitativa”, conforme MINAYO (1997).

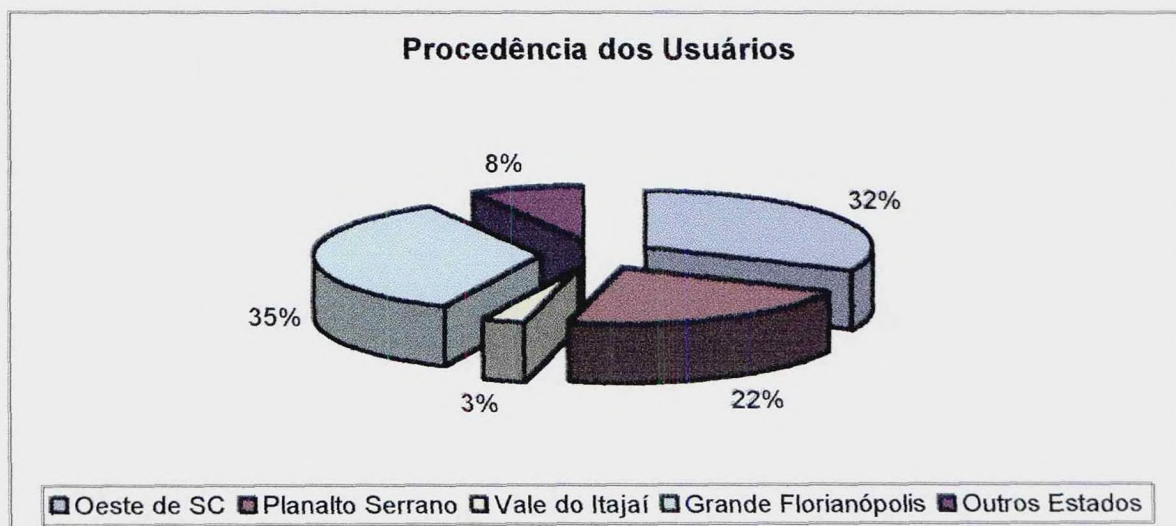
No processo metodológico, utilizou-se também a técnica de observação participante, a qual possui fundamental importância no objetivo de analisar aparência e comportamentos.

Segundo ZACCHI (2002, p.40):

O Serviço Social precisa conhecer profundamente seus usuários, pois muitas vezes são estigmatizados pelos sinais exteriores de sua condição social, vivem em relação à assistência uma experiência constrangedora, que se caracteriza pela necessidade de “ter que pedir” sobretudo, quando se trata de auxílio material.

Com a aplicação do questionário, foi possível perceber como cada usuário se vê diante desse serviço prestado pelo Fórum e a reação após a abordagem e o esclarecimento sobre o encaminhamento total dos alimentos para os Centros Comunitários e Entidades Cadastradas.

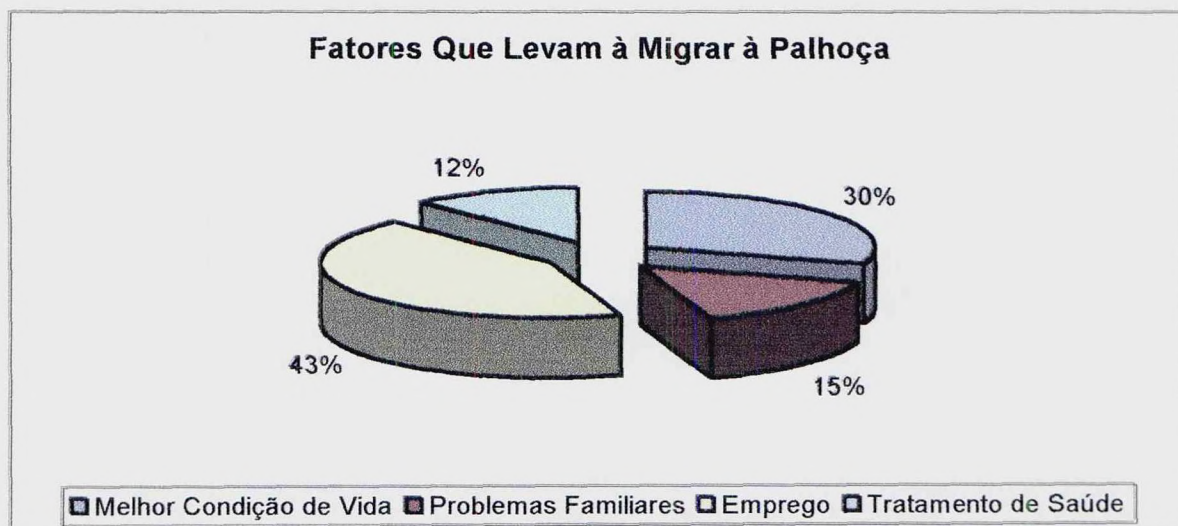
3.2 PESQUISA: DADOS QUANTITATIVOS – ANÁLISE E LAPIDAÇÃO



Observa-se neste gráfico que o total de 67% dos usuários residiam no Oeste e Planalto Serrano de Santa Catarina, sendo regiões predominantemente agrícolas. A agricultura familiar passou por um processo de substituição da mão-de-obra pela máquina, gerando desemprego e o êxodo rural.

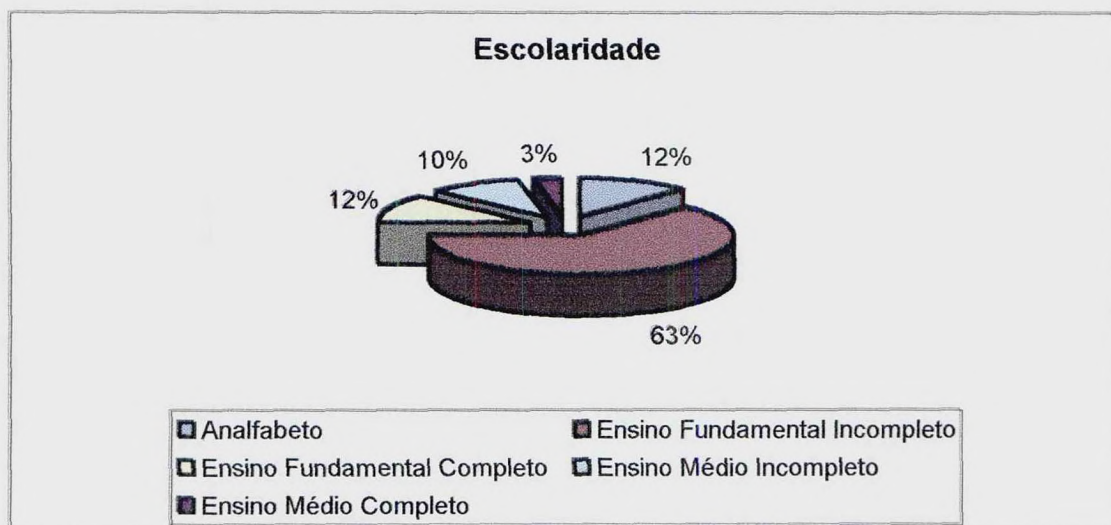
Ainda na análise desses resultados, é preciso informar que algumas dessas famílias passaram por outras cidades até fixar residência no município de Palhoça. Este fato justifica que 35%, são procedentes da Grande Florianópolis⁵, pois por apenas residirem alguns meses nas cidades, ao preencher o questionário não informaram a cidade de origem.

⁵ Grande Florianópolis corresponde as cidades de Florianópolis, São José e Biguaçu.



A vida nos grandes centros urbanos ainda continua sendo um forte atrativo para os moradores das pequenas cidades rurais ou pouco industrializadas. Principalmente porque nas grandes cidades, os serviços são de fácil acesso como: escolas, prefeituras, hospitais, empregos eventuais (catar materiais recicláveis, trabalhar na construção civil, faxinas) e até mesmo a possibilidade de um bom emprego (43%).

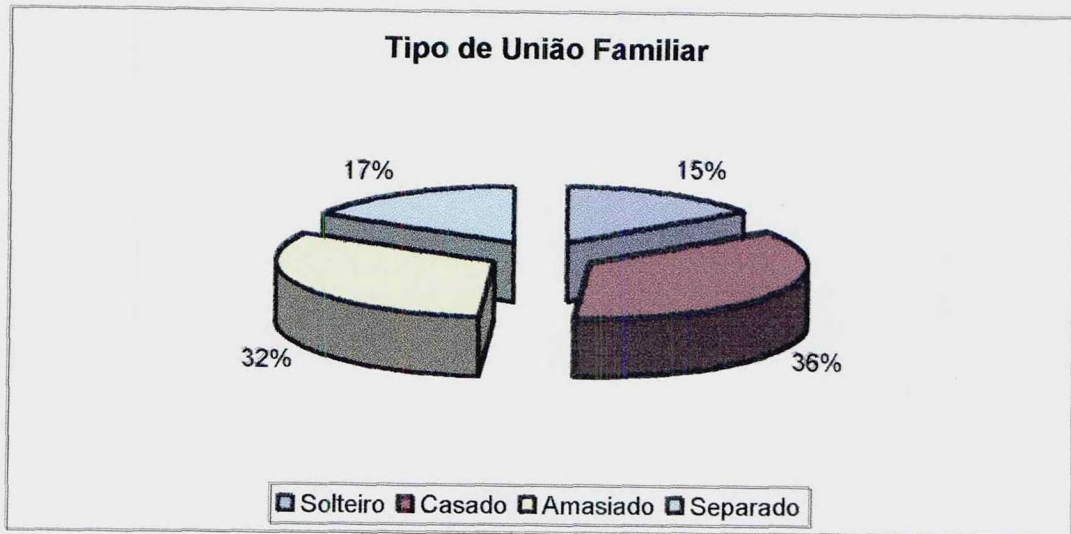
Pelo fato do município de Palhoça ficar próximo de Florianópolis, Capital de Santa Catarina, há a alternativa de se residir em Palhoça e se trabalhar em São José ou na Capital, ou seja, para quem está vindo de uma cidade pequena, na visão dessas famílias, aqui é possível encontrar diversas maneiras de garantir uma vida melhor ou até mesmo de sobrevivência.



Percebe-se que entre os usuários, 12% são analfabetos, representando um alto índice na pesquisa, fato este percebido apenas no momento em que precisam assinar o próprio nome. Já 63% dos usuários possuem o Ensino Fundamental Incompleto (1ª a 8ª Série), evidenciando assim a baixa escolaridade. De acordo com Zacchi (2002, p.47), “essa situação coloca-os em condições inferiores no mercado de trabalho e, conseqüentemente, em desvantagem salarial. Contribui também para o desconhecimento sobre seus direitos e o caminho legal para alcançá-los”.

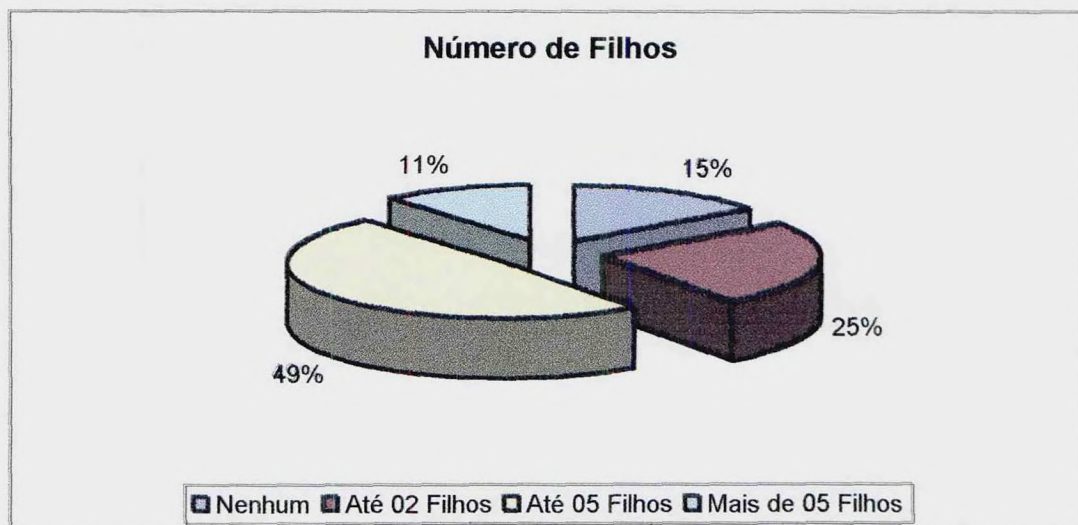
Alguns fatores que dificultam a possibilidade de estudar, é residir em zonas rurais com difícil acesso às escolas, e também a cultura de que toda a família tem que trabalhar na “roça” ou lavoura. As crianças e idosos ficam com o trabalho mais leve, ficando os homens adultos com o trabalho mais pesado. A mulher, por sua vez fica com o trabalho doméstico.

Já os 3% que conseguiram concluir o ensino Médio, nasceram em centros urbanos e tiveram seus estudos financiados pelos padrinhos, avós ou concluíram depois de adultos.



O gráfico demonstra que somando os casados e amasiados, obtém-se um resultado de 68%. Isso demonstra que a maior parte dos usuários possuem um companheiro ou companheira. Mas na hora de procurar auxílio para a família, a mulher possui um grande destaque, pois dos 100 usuários escolhidos para pesquisa do auxílio alimento, 83% são mulheres e muitas delas revelaram que, embora casadas ou companheiras, sustentavam sozinhas suas casas.

Dos 17% separados, 11% são mulheres aguardando o processo de Pensão Alimentícia. Já os 15% solteiros moram com os pais, são todos desempregados que disseram estar procurando emprego e vinham até o Fórum em busca do Auxílio Alimento para complemento da renda familiar ou porque os pais estavam desempregados e tinham “vergonha” de “pedir ajuda”.

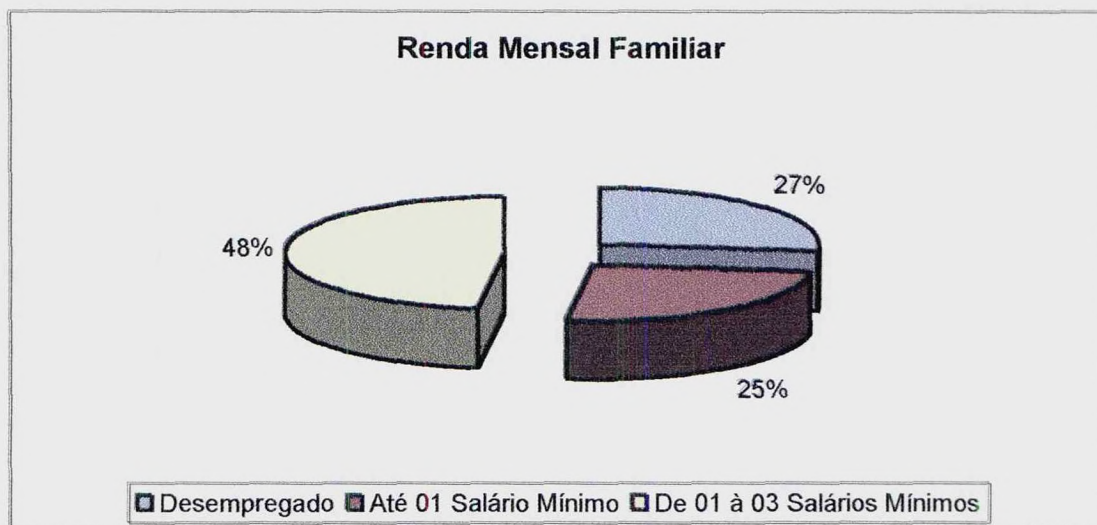


Diante dos resultados, 15% de usuários que não possuem filhos, são os considerados solteiros, sendo que 60% dos pesquisados possuem de 03 filhos ou mais.

Esse elevado número de filhos contribui para o aumento das despesas familiares, com alimentação, vestuário, calçado, remédios, transporte entre outros gastos. Desenvolver um trabalho de controle de natalidade nas comunidades seria essencial. Hoje, os agentes de saúde⁶ encaminham as famílias para esclarecimentos sobre Planejamento Familiar. Os Postos de Saúde fornecem contraceptivos (anticoncepcional e camisinhas) gratuitamente há muitos anos, mas ainda há desinformação ou questão de cultura para não usar.

Segundo Santa Catarina (2001, p. 126/127), “daqueles que se propõem a viver juntos, é comum os conviventes trazerem filhos de outras relações para formar uma nova família”. Daí mais um fator para explicar o elevado número de filhos na composição familiar.

⁶ O Programa Saúde da Família (PSF), é formado por uma equipe técnica de Médicos, Enfermeiros, Auxiliar de Enfermagem e Agentes de Saúde. Implantado no município de Palhoça no ano de 2001 para atender os bairros através de visitas domiciliares.

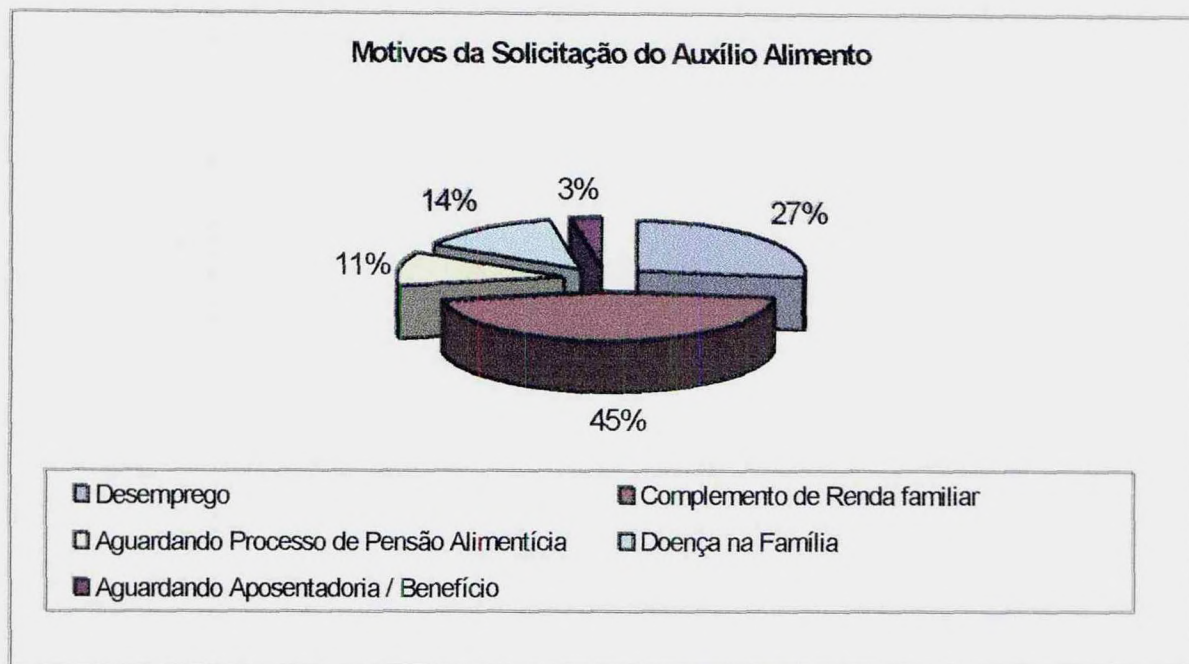


Percebe-se que há um alto índice de desemprego (27%) entre os usuários pesquisados, conseqüência da realidade econômica, da falta de capacitação para o trabalho e nos meses em que aplicou-se a pesquisa, houve a troca de governantes, o que influenciou também na economia brasileira.

A renda mensal familiar de até um Salário mínimo⁷ (28%), é resultado do trabalho eventual sem Carteira de Trabalho assinada. Trabalhos informais em construção civil, material reciclado, faxinas, artesanato, jardinagem, autônomos e temporários.

Os 48% dos usuários possuem renda mensal familiar de 01 a 03 Salários mínimos, o que os define como usuários de baixa renda. Os que possuem renda estavam há mais de três meses no mesmo emprego e a maior parte deles justificou a busca do Auxílio Alimento como complemento da renda familiar.

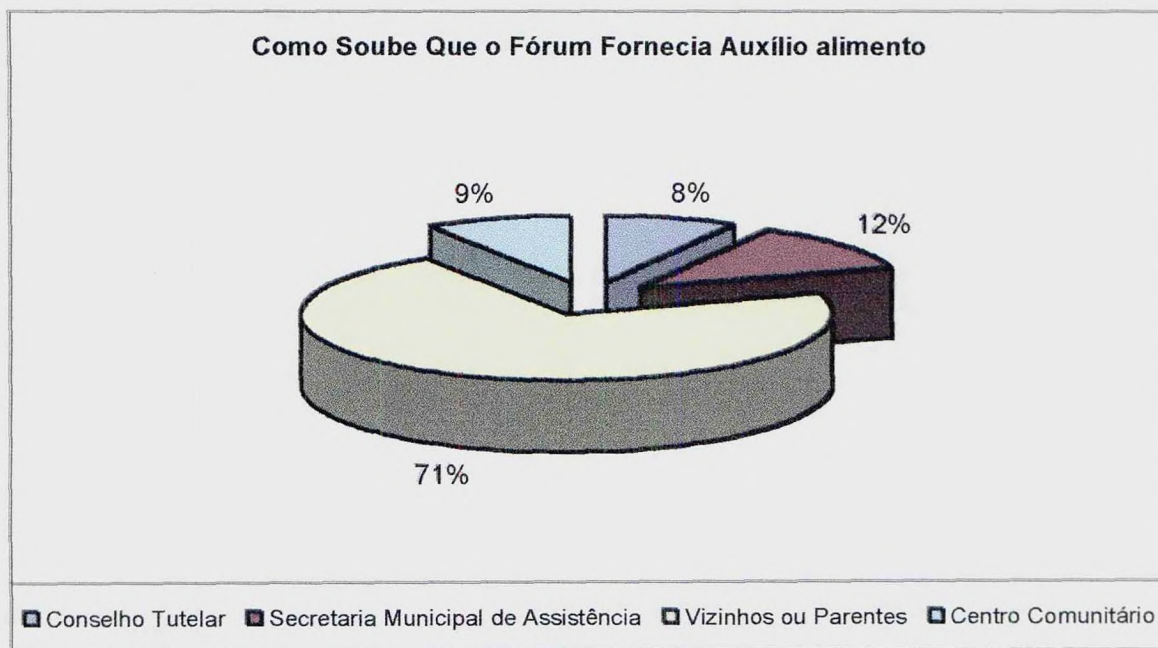
⁷ O valor do Salário Mínimo no período da pesquisa é de R\$ 200,00.



As razões que os usuários apresentaram para solicitar o Auxílio Alimento foram as mais diversas, entre elas os principais motivos, de acordo com os resultados, 45% seria para complementar a renda familiar, apesar de que o auxílio não possuía um valor tão significativo (concedia-se cerca de R\$ 30,00 mensais por família, em alimentos não perecíveis).

O desemprego (27%) apareceu em segundo lugar. A espera da concessão de Pensão Alimentícia (11%) e os usuários com doença na família (14%), obtiveram um resultado percentual aproximado.

Os usuários com casos de doença na família, alegavam a falta de remédios nos Postos de Saúde do município, sendo que a compra de remédios era um gasto a mais para ser suprida no orçamento das despesas familiares. Já os 3% que solicitavam o Auxílio Alimento por estar aguardando aposentadoria ou benefício, coincidiu com o número de pessoas idosas maiores de 65 anos que vieram solicitar o Auxílio Alimento.

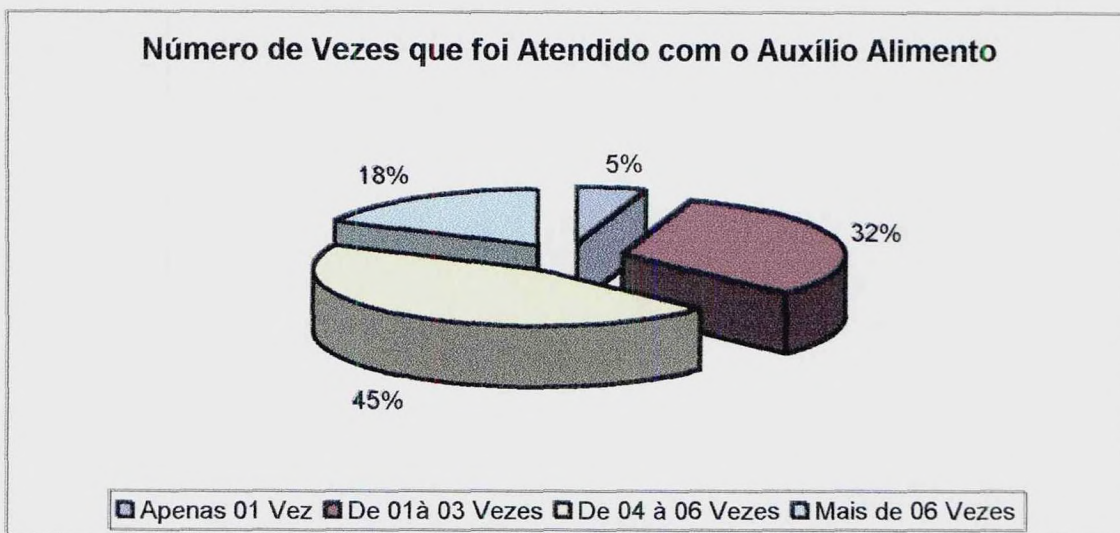


Por não haver divulgação desse tipo de serviço (Auxílio Alimento), e também pelo fato do Serviço Social forense não possuir um programa específico para esse tipo de atendimento, foi considerada essa a pergunta mais importante na aplicação do instrumento técnico-operativo (questionário).

Dos usuários pesquisados, 71% vieram até ao Fórum porque seus vizinhos ou parentes receberam o Auxílio Alimento e passaram a informação para os moradores do bairro que possuíam a mesma necessidade. Como consequência, houve a ampliação da demanda e os alimentos em estoque não atendiam todos os usuários.

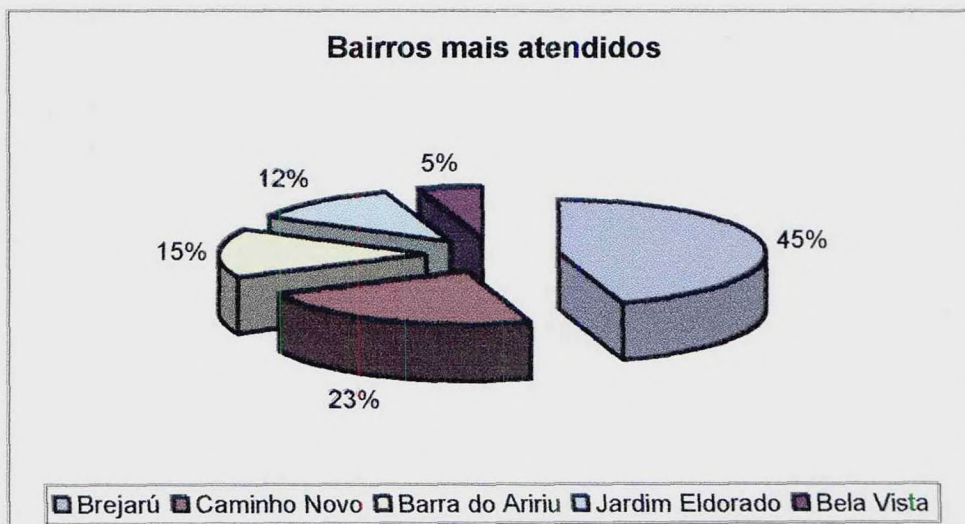
Os usuários que somam 29%, são aqueles que chegaram com encaminhamento do Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Assistência e Centro Comunitário do bairro.

Dessa forma, o Serviço Social sentiu a necessidade de descentralizar esse trabalho forense e passar a responsabilidade para os Centros Comunitários que conhecem melhor a realidade das famílias.



A entrega do Auxílio Alimento, do início de sua implantação, era feito somente para as Entidades Comunitárias cadastradas como Associações de bairro, APAE, Centros Comunitários e Creches; com o passar do tempo, e em caráter emergencial iniciou-se um trabalho de entrega também para as famílias que raramente vinham ao Fórum solicitar esse serviço e que se encontravam em situação de vulnerabilidade social e de pobreza.

O número elevado (45%) de famílias que adquiriram o Auxílio Alimento acima de 03 vezes, demonstra essa realidade. A reincidência foi um fato que passou a chamar a atenção da Assistente Social, pois algumas das famílias atendidas reincidentes já achavam que o Auxílio Alimento concedido pelo Fórum era um direito adquirido, sem contar que pessoas do mesmo núcleo familiar poderiam pegar o Auxílio Alimento mais de uma vez no Fórum, além de ser atendido no Centro Comunitário de seu bairro.



Dentre os bairros mais atendidos, o Bairro Brejarú obteve o maior índice (45%), por ficar localizada neste bairro a Comunidade Frei Damião, que de acordo com DOMINGUES (2001, p.6), conta com aproximadamente 1.000 unidades familiares vivendo numa área de assentamento irregular sem a menor infra-estrutura básica.

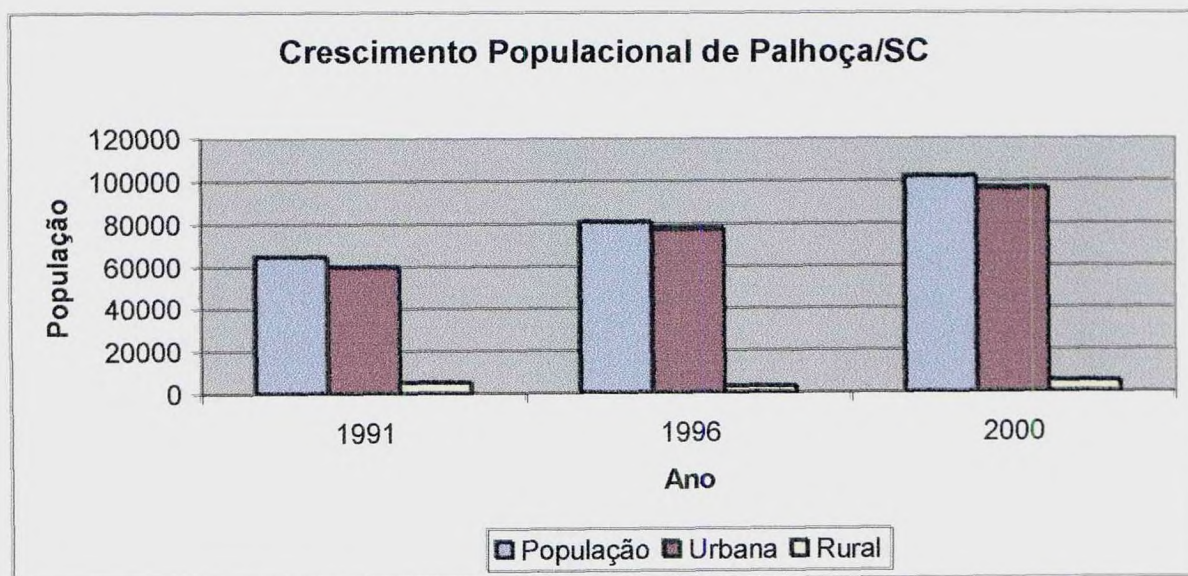
O Bairro Caminho Novo obteve o índice de 23% e também se desmembra em comunidades como Padre Réus, Santa Clara I e Santa Clara II. É um bairro formado, na sua maior parte, por residências da COHAB (Conjunto Habitacional).

Já os Bairros Barra do Aririú (15%) e Jardim Eldorado (12%), ficaram com o percentual aproximado, sendo que o Bairro Barra do Aririú é conhecido por desenvolver atividades pesqueiras devido à sua localização próximo à Praia do Thomé.

O Bairro Bela Vista (5%), possui também comunidades conhecidas como Morro do Gato e Pedreiras, sendo mais distantes do centro de Palhoça, o que dificulta o acesso aos recursos disponíveis.

3.3 CONHECENDO A REALIDADE DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS

O município de Palhoça, criado em 31 de Julho de 1793, faz parte da região metropolitana de Florianópolis da qual fica a 15 km de distância, e encontra-se em uma área de 332,7 km², conforme Domingues (2001, p. 3), “o crescimento da cidade ocorreu sobre os manguezais, gradativamente aterrados para ocupação, sendo que hoje possui a 2ª maior taxa de crescimento populacional do Estado. Em 2000 registrou-se uma população de 102.286 habitantes.” De acordo com o gráfico abaixo, podemos constatar essa realidade.



Ainda sobre o município, há alta concentração na zona urbana com atividades comerciais, serviços e educação. Possui 33 indústrias, destacando-se as moveleiras. Apresenta potencialidades turísticas, devido as favoráveis condições ambientais das baías e enseadas, com destaque para o cultivo de mexilhões, ostras e algas. Palhoça guarda ainda muitas tradições e costumes deixados por seus colonizadores, cuja formação étnica é composta basicamente por povos de origem portuguesa, açoriana, italiana e alemã.

A finalidade principal de se determinar o perfil da população é conhecer suas características, o que os usuários possuem em comum e a realidade na qual estão inseridos.

O questionário foi desenvolvido e aplicado com os usuários do Auxílio Alimento que se caracterizam como famílias de segmentos sociais de baixa renda, marginalizadas e excluídas.

Como afirma ZALUAR (1985, p.41):

Além do mais, a pobreza é um conceito comparativo, e sua qualidade relativa aos outros gira em torno da desigualdade social. Esta não é uma consequência de sua cultura, mas o resultado de políticas públicas que provocam uma real privação material e uma real exclusão dos pobres nos campo ocupacional, educacional e político.

De acordo com os usuários pesquisados, há um alto índice de famílias procedentes do Oeste e Planalto Serrano (67%), que vieram em busca da substituição da atividade rural por empregos eventuais nas grandes cidades, devido à agricultura familiar já não suprir as necessidades econômicas para a sobrevivência familiar.

Foi constatado que 43% das famílias migraram até Palhoça, porque além da possibilidade de um bom emprego nos centros urbanos, os serviços são de fácil acesso.

O nível educacional evidenciou a baixa escolaridade onde 63% dos usuários possuem o Ensino Fundamental Incompleto. Quanto ao tipo de relacionamento, verificou-se que 36% são casados e 32% são amasiados, o que demonstra que a maior parte dos usuários possuem um companheiro ou companheira.

Ao analisar o número de filhos, 60% das famílias possuem 03 filhos ou mais, sendo um resultado contraditório, se comparado à nova configuração da família dos anos 90 que apresenta uma redução significativa do número de filhos em relação às gerações anteriores.

A renda familiar predominante (48%), é de 01 a 03 Salários mínimos, de modo que a situação econômica familiar dos usuários ficou definida como de baixa renda.

Com referência aos motivos que levaram os usuários a solicitar o Auxílio Alimento, 45% utiliza para o complemento da renda familiar e 27% seria devido ao desemprego. Quando questionados sobre como soube que o Fórum fornecia o Auxílio Alimento, 71% dos usuários vieram até ao Fórum através de informações de seus vizinhos ou parentes.

Em relação ao número de vezes em que foi atendido com o Auxílio Alimento, 45% dos usuários adquiriu acima de três vezes, demonstrando um elevado índice de reincidência. Entre os bairros mais atendidos, 45% dos usuários são do Bairro Brejarú.

A pesquisa proporcionou uma postura crítica e questionadora no desenvolver da prática investigativa. O trabalho desenvolvido com os usuários durante a aplicação do questionário, foi uma ação conscientizadora, na efetivação de sua cidadania.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O crescente número de pessoas que buscam no Serviço Social forense respostas aos seus conflitos em questões que envolvem a justiça e seus direitos sociais, requer uma prática profissional com perfil questionador capaz de decifrar a realidade e construir propostas de resolução e inclusão social.

Na instância jurídica, o Serviço Social atende os problemas sociais emergentes desenvolvendo um trabalho especializado, atuando nas manifestações e enfrentamento das diversas questões sociais.

Na atual política institucional, o trabalho se inova através da Mediação Familiar como proposta alternativa de atendimento à população, surgindo da necessidade de agilizar a resolução dos conflitos.

De acordo com a Assistente Social do Fórum de Palhoça, desenvolveu-se propostas possíveis e viáveis para agilizar e contribuir para uma atuação profissional de maior qualidade no atendimento à população atendida e melhorias no serviço institucional. A princípio, haveria a necessidade da contratação de mais uma Assistente Social, de acordo com a demanda atendida. Outro ponto importante seria a implantação da Mediação Familiar para evitar novos processos e o excesso de encaminhamentos para a assistência jurídica gratuita.

Em relação ao Auxílio Alimento, a Secretaria de Desenvolvimento Social, atualmente não está suprimindo a necessidade da população, que se sente excluída socialmente, em decorrência do desemprego e da falta de alternativas para melhores condições de vida. O Serviço Social do Fórum geralmente, é a próxima porta em que há possibilidade de informações, de esclarecimentos sobre o problema no qual está enfrentando.

Desta forma, a Secretaria de Desenvolvimento Social e Comunitário do município deve fazer sua parte, criando um plano municipal que defina as propostas de ações que poderiam ser desenvolvidas com essa demanda. Definir uma Política Social, com objetivos e metas condizentes com a realidade do município e com instrumentos técnicos e humanos que possibilite a melhoria da qualidade de vida da população.

Finalizando este trabalho, o compromisso do Serviço Social forense é de manter uma ação profissional voltada para a construção da cidadania, articulando serviços e intervenções justas em situações familiares.

O desafio do processo de trabalho consiste em redescobrir alternativas e possibilidades no cenário atual, mantendo postura solidária e democrática no seu cotidiano profissional.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Eliedite Mattos. **A implantação e atuação do Serviço Social no Fórum da Comarca de Palhoça**. 1985. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Serviço Social, UFSC. Florianópolis.

_____. **Mediação familiar**. Formação de base. Florianópolis: Divisão de Artes Gráficas. TJSC, agosto/2001.

BENTO, Andréa. **Serviço Social e Processo de Trabalho nas Varas da Família do Fórum de Florianópolis**. 1999. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Serviço Social, Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis.

BRASIL, **Código Penal**. 38 ed. São Paulo: Saraiva, p. 524-529, 2000.

CALDERÓN, Adolfo Ignácio; GUIMARÃES, Rosamélia F. **Família: a crise de um modelo hegemônico**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo: Cortez, Nº 46, p. 21-34, dez./1994.

CHUAIRI, Silvia Helena. Assistência jurídica e Serviço Social: Reflexões Interdisciplinares. **In: Serviço Social & Sociedade**. Nº 67, São Paulo: Cortez, p. 127. 2001.

CONSELHO Regional de Serviço Social 12ª Região (SC). **Coletânea de Leis – 2ª.ed**, Santa Catarina: CRESS, 2001.

DOMINGUES, Simone (Coord.); PLÉTICOS, J.R.A.; BAVARESCO, A.S.L.; ZEFERINO, A.C. **Diagnóstico do Município**. Palhoça: Prefeitura Municipal de Palhoça, agosto/2001. (Programa Habitar Brasil/BID).

FALEIROS, Vicente de Paula. **Estratégias em Serviço Social**. São Paulo, Cortez, 1997.

FÁVERO, Eunice Terezinha. **O Serviço Social, práticas Judiciárias, Poder**. A trajetória do Serviço Social no Juizado de Menores de São Paulo de 1948 a 1958. São Paulo: PUCSP, 1995.

História do Poder Judiciário em Santa Catarina. Disponível em: <http://www.tj.sc.gov.br/institucional/museu/historico.htm>. Acesso em: 01 jun. 2003.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O Serviço Social na Contemporaneidade: dimensões histórica, teórica e ético-política.** Fortaleza: CRESS – 3ª Região, 26/11/96.

KALOUSTIAN, Silvio. (Org.). **Família brasileira: a base de tudo.** São Paulo, Cortez, 1994.
RIBEIRO, Maria Salete. **A questão da família na atualidade.** Florianópolis, SC: Ioesc, 1999.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, métodos e criatividade.** 7ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

SANTA CATARINA, Tribunal de Justiça. **O Serviço Social do Poder Judiciário de Santa Catarina: construindo indicativos.** Organização da Assessoria Psicossocial. Florianópolis: Divisão de Artes Gráficas, TJSC, 2001.

VAITSMANN, Geny. **Flexíveis e plurais: identidade, casamento e família em circunstâncias pós-modernas.** Rio de Janeiro, Rocco, 1994.

VALENTE, Flávio L. Schieck (Org.). **Fome e desnutrição, determinantes sociais.** São Paulo: Cortez. 1989.

VALLE, Alida. **Mediação familiar: técnica de resolução de conflitos pacífica e cooperativa.** Trabalho de Conclusão de Curso. Florianópolis, 2002.

ZACCHI, Roseane. **Uma análise sobre o perfil dos usuários do Serviço Social do Fórum de Palhoça – Desafios do Serviço Social para a Construção da Cidadania.** 2002. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso de Serviço Social, UFSC. Florianópolis.

ZALUAR, Alba. **A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza.** São Paulo: Brasiliense, 1985.

ANEXOS



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

AGENDA DE ATENDIMENTO DIÁRIO DO SERVIÇO SOCIAL
FÓRUM DE PALHOÇA/SC

DATA: / / .

| NOME | PROCEDÊNCIA | ENCAMINHAMENTO |
|-------------|--------------------|-----------------------|
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |
| | | |

Questionário com usuários do Auxílio Alimento Serviço Social do Fórum de Palhoça/SC

1) IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO:

Nome: _____
 Estado Civil: _____ Data de nascimento: ____/____/____
 Endereço: _____ Telefone: _____
 Reside na Palhoça há quanto tempo? _____ Onde residia antes? _____
 Por que optou por morar na Palhoça? _____
 Está desempregado (a)? Sim () Não () Local de Trabalho: _____
 Trabalha há quanto tempo? _____ Função: _____

2) COMPOSIÇÃO FAMILIAR:

| NOME | IDADE | PARENTESCO | INSTRUÇÃO | OCUPAÇÃO | RENDA |
|------|-------|------------|-----------|----------|-------|
| | | | | | R\$ |
| | | | | | R\$ |
| | | | | | R\$ |
| | | | | | R\$ |
| | | | | | R\$ |

3) Há alguém com problemas de saúde na família? Sim () Não ()
 Toma medicamento? Sim () Não () Valor: R\$ _____

4) DADOS SOBRE A SITUAÇÃO HABITACIONAL:

Casa: () Própria () Alugada () Cedida Valor do aluguel: R\$ _____
 () Madeira () Alvenaria () Mista Número de cômodos: _____

5) Como soube que o Fórum fornece Auxílio Alimento? _____

6) Quantas vezes foi atendido com o Auxílio Alimento? _____

7) Possui algum processo em andamento no Fórum? Sim () Não () Qual? _____

8) Você está estudando ou fazendo algum curso? Sim () Não () Qual? _____

9) Sugestão para mudar sua situação atual e não precisar mais do Auxílio Alimento do Fórum:

Estagiária responsável pela Coleta de Dados: Adriana da Silveira

Outubro/2002.

COMARCA DE PALHOÇA
JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

59

TERMO DE AUDIÊNCIA CONFORME A LEI N.º 9099/95

Audiência Transação Penal

TC n.º 001/03 2ª Vara
Data: 20/02/2003
Horário: 10:45 horas
Juiz de Direito: José Maurício Lisboa
Promotor de Justiça: Alexandre Reynaldo de Oliveira Graziotin
Conciliador: Rodrigo Indalêncio Vilela Veiga
Autores dos fatos:
Advogado: Alfredo Souza Filho OAB/SC 2365

Aberta audiência, pelo Promotor de Justiça foi oferecida a proposta de Transação Penal aos autores do fato, tendo _____ recusado a proposta e os autores

_____ aceitado nos seguintes termos: 1) O Ministério Público propõe a aplicação imediata de pena restritiva de direito consistente no pagamento de prestação pecuniária correspondente a meio salário mínimo no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para cada autor do fato, consistente na entrega de alimentos não perecíveis da cesta básica à Assistente Social do Fórum de Palhoça para repasse às entidades cadastradas, pagamento este a ser efetuado em uma parcela pelo autor do fato _____ com vencimento em 28/02/2003 e em quatro parcelas, de R\$ 25,00 cada, com vencimentos em 10/03/03, 10/04/03, 10/05/03 e 10/06/03 para os outros autores do fato. Em caso de descumprimento injustificado, o autor do fato terá sua penalidade convertida em prisão no mínimo legal do crime previsto no art. 129 do CP. Os autores do fato Jean, Ezequiel, Moacir e Gerson junto com seu defensor, aceitaram a proposta ciente das conseqüências do não cumprimento. Com relação ao autor Lidiomar o Promotor de Justiça requereu que os autos fossem encaminhados, após o cumprimento da Transação Penal, a Delegacia de Polícia a fim de apurar a sua eventual participação no delito narrado. Em seguida os autos foram encaminhados pelo conciliador ao juiz para decisão. Nada mais.

Promotor de Justiça

Conciliador

Autores dos fatos

Advogado



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**ALIMENTOS RECEBIDOS NO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL
FÓRUM DE PALHOÇA – PROVENIENTES DE T.C.
ANO DE 2003**

| Nome do Fornecedor/Setenciado | Número do Processo/T.C. | Quantidade Valor RS | DATA | RECEBIDO POR: |
|--|------------------------------------|--------------------------------|-------------|--------------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**ALIMENTOS ENTREGUES PELO SETOR DE SERVIÇO SOCIAL
FÓRUM DE PALHOÇA - ANO DE 2003**

| ENTIDADE OU PESSOA ATENDIDA | BAIRRO | Quantidade Valor R\$ | DATA | ENTREGUE POR: |
|--------------------------------|--------|-------------------------|------|------------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

**ENTIDADES CADASTRADAS – SERVIÇO SOCIAL
FÓRUM DE PALHOÇA – SC**

APAE

SOCIEDADE JOÃO PAULO II

ANCIONATO

PROJETO BREJARÚ

SOBEMA

CONSELHO COMUNITÁRIO DO ARIRÚ

SOCIEDADE ASSISTENCIAL JOÃO LEITE

CERENE

CENTRO ESPÍRITA BEZERRA DE MENEZES

CONSELHO COMUNITÁRIO FURADINHO

CONSELHO COMUNITÁRIO PADRE RÉUS

CONSELHO COMUNITÁRIO LOTEAMENTO MIRIAM

CONSELHO COMUNITÁRIO BREJARÚ

CONSELHO COMUNITÁRIO BELA VISTA

CONSELHO COMUNITÁRIO JARDIM ELDORADO

CONSELHO COMUNITÁRIO ARIRIÚ DA FORMIGA

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES GUARDA DO CUBATÃO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Sr.(a) _____
esteve no setor de Serviço Social
Forense solicitando assistência judiciária gratuita, nos termos da Lei
Complementar 155 de 15/04/1997, oportunidade em que apresentou toda a
documentação exigida, sendo encaminhado (a) para o advogado (a)
_____, inscrito na subseção da
OAB de Palhoça.

Palhoça, ____ de _____ de 2003

Helenice Ghizoni da Silva
Assistente Social – CRESS 1119
Designada



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
29ª Subseção - Palhoça

Ofício N° 15/03

Palhoça, 13 de maio de 2002.

R.h.

Ao Sr. Secretário para as providências.

Palhoça, 14/05/03

Senhor Juiz:

JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO

Juiz LUIZ ANTONIG ZANINI FORNEROLLI
Diretor do Foro

Tenho a honra de informar a V. Exa. a nominata dos advogados habilitados nesta Subseção para os processos de Assistência Judiciária e Defensoria Dativa, conforme inclusas cópias dos respectivos pedidos.

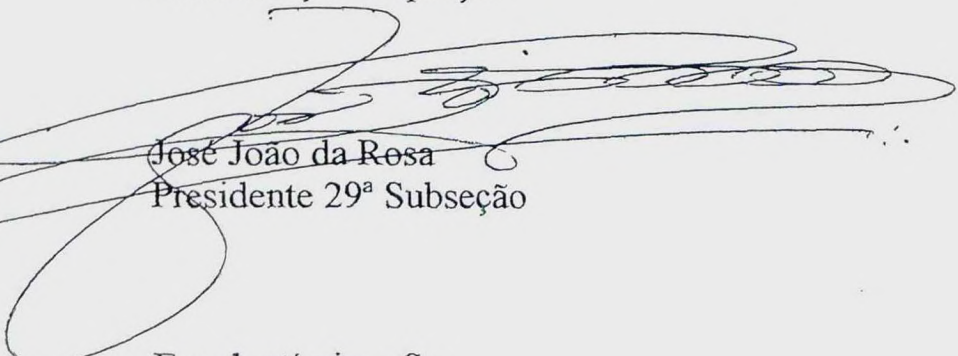
- 1. André Vicente Vieira Sagaz – OAB/SC N° 16.940
- 2. Carlos Alberto Vieira Franzoni Júnior – OAB/SC N° 13.397
- 3. César Leopoldo Scheidt – OAB/SC N° 3.887
- 4. Christian Nazareno Luz de Atayde – OAB/SC N° 15.844
- 5. Diogo Luiz Martins – OAB/SC N° 16.857
- 6. Fernanda Haeming Carvalho Pereira – OAB/SC N° 15.307
- 7. Fernanda Martins – OAB/SC N° 16.835
- 8. Guacira Georgia Garcia – OAB/SC N° 14.892-B
- 9. Isabel Cristina Vieira de Resende – OAB/SC N° 4.314
- 10. Jesus Francisco Lages dos Santos – OAB/SC N° 8.738-B
- 11. João José da Costa – OAB/SC N° 13.978
- 12. João José Sagaz Neto – OAB/SC N° 17.141



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção de Santa Catarina
29ª Subseção - Palhoça

- 13. João Ricardo da Silva – OAB/SC N° 8.022
- 14. Luiz Carlos Zacchi – OAB/SC N° 2.680
- 15. Luiz Gonzaga Garcia Júnior – OAB/SC N° 11.459
- 16. Luiz Roberto Silveira Zacchi – OAB/SC N° 15.273
- 17. Manoel Joaquim de Pinho – OAB/SC N° 7.969
- 18. Maria das Dores Duarte Pereira – OAB/SC N° 5.826
- 19. Miriam Cristina Adriano – OAB/SC N° 9.918
- 20. Nelson Portanova Marques Neto – OAB/SC N° 11.382
- 21. Radamés Lenoir dos Santos – OAB/SC N° 16.549
- 22. Roberto Luis Caldart – OAB/SC N° 15.225
- 23. Wanderson Martins Scharf – OAB/SC N° 11.041

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. protesto de consideração e apreço.



José João da Rosa
Presidente 29ª Subseção

Excelentíssimo Sr.
Dr. José Maurício Lisboa
MM. Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Palhoça
Nesta.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

FÓRUM DE PALHOÇA

SETOR DE SERVIÇO SOCIAL

Ofício SSF. /03

Palhoça, de de 2003.

Prezado (a) Senhor (a),

Solicito a V.S. a gentileza de remeter a este juízo, mais especificadamente aos Cuidados do Setor de Serviço Social, endereço abaixo, a 2ª Via de Certidão de Nascimento (ou Casamento ou Óbito), de, filho (a) de e de, nascido (a) em/...../..... .

Trata-se de pessoa carente, sem condições de pagar as custas, e desde já pede isenção. Certa de contar com a sua colaboração, agradeço antecipadamente.

Helenice Ghizoni da Silva
Assistente Social
CRESS 1119

Ilmo (a). Sr. (a)
Ofiial do Registro Civil

Endereço: Rua Coronel Bernardino Machado, nº 95 – Centro – Palhoça/SC – CEP 88130-220



CADASTRO NACIONAL (PRETENDENTE OU ADOTANTE)

| | | |
|---------|------|---------------------------|
| COMARCA | FONE | RESPONSÁVEL PELO CADASTRO |
|---------|------|---------------------------|

1) INTERESSADO

| | | | |
|---|-----------|-------------------|---|
| DATA NASC. | COR | PROFISSÃO | ESCOLARIDADE |
| LOCAL DE TRABALHO | | TEMPO DE TRABALHO | RENDA MENSAL |
| ESPOSA | | | |
| DATA NASC. | COR | PROFISSÃO | ESCOLARIDADE |
| LOCAL DE TRABALHO | | TEMPO DE TRABALHO | RENDA MENSAL |
| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | | BAIRRO |
| CIDADE | | | UF CEP |
| FONE RES. | FONE COM. | FONE P/ RECADO | RESIDÊNCIA Própria <input type="checkbox"/> Alugada <input type="checkbox"/> Cedida <input type="checkbox"/> |
| COMPOSIÇÃO FAMILIAR | | | Nº DE DEPENDÊNCIAS |
| C/ FILHOS BIOLÓGICOS <input type="checkbox"/> QUANTOS? ____ | | | C/ FILHOS ADOTIVOS <input type="checkbox"/> QUANTOS? ____ S/ FILHOS <input type="checkbox"/> |

2)

| | |
|---|-------------------------|
| SEXO DA CRIANÇA PRETENDIDA MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> INDIFERENTE <input type="checkbox"/> | FAIXA ETÁRIA DA CRIANÇA |
| COR BRANCA <input type="checkbox"/> NEGRA <input type="checkbox"/> MULATA <input type="checkbox"/> INDIFERENTE <input type="checkbox"/> | |
| ACEITA GÊMEOS? SIM <input type="checkbox"/> MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> | |
| ACEITA IRMÃOS? SIM <input type="checkbox"/> QUANTOS? ____ MASCULINO <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> | |
| DISPÕE-SE A RECEBER CRIANÇA COM PROBLEMAS FÍSICOS? SIM <input type="checkbox"/> TRATÁVEL <input type="checkbox"/> IRREVERSÍVEL <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> | |
| DISPÕE-SE A RECEBER CRIANÇA COM PROBLEMAS MENTAIS? SIM <input type="checkbox"/> TRATÁVEL <input type="checkbox"/> IRREVERSÍVEL <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> | |

3)

| | | |
|---|------------------|------------------|
| JÁ ADOTOU NO ESTADO? SIM <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> | HÁ QUANTOS ANOS? | EM QUAL COMARCA? |
|---|------------------|------------------|

4) MOTIVO DA ADOÇÃO

| | |
|-------------------|--------------------------------------|
| DATA DE INSCRIÇÃO | INSCRIÇÃO EM OUTRAS COMARCAS? QUAIS? |
|-------------------|--------------------------------------|

ADADOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE (ADOTADO OU EM CONDIÇÕES DE ADOÇÃO)

68

| | |
|--|--|
| MARCA | |
| NOME | |
| LOCAL DE RESIDÊNCIA | |
| DATA DE NASCIMENTO | DATA EM QUE A CRIANÇA FOI ENTREGUE AOS REQUERENTES OU IDADE DA CRIANÇA NA ÉPOCA |
| DATA DO PEDIDO INICIAL DA ADOÇÃO / Nº PROCESSO | DATA DA SENTENÇA |
| SEXO DA CRIANÇA | |
| MASCULINO <input type="checkbox"/> | FEMININO <input type="checkbox"/> |
| COR | |
| BRANCA <input type="checkbox"/> | NEGRA <input type="checkbox"/> |
| MULATA <input type="checkbox"/> | AMARELA <input type="checkbox"/> |
| LUGAR DE REGISTRO DE NASCIMENTO | |
| APENAS EM NOME DA MÃE <input type="checkbox"/> EM NOME DE AMBOS OS PAIS <input type="checkbox"/> NÃO FOI REGISTRADO <input type="checkbox"/> | |
| SITUAÇÃO DE SAÚDE | |
| COM PROBLEMA FÍSICO TRATÁVEL <input type="checkbox"/> | COM PROBLEMA FÍSICO IRREVERSÍVEL <input type="checkbox"/> |
| COM PROBLEMA MENTAL TRATÁVEL <input type="checkbox"/> | COM PROBLEMA MENTAL IRREVERSÍVEL <input type="checkbox"/> |
| SEM PROBLEMAS DE SAÚDE <input type="checkbox"/> | |
| MOTIVO DA ADOÇÃO | |
| ABANDONO NA MATERNIDADE | <input type="checkbox"/> |
| ENTREGA ESPONTÂNEA DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS | <input type="checkbox"/> |
| INTERNA EM ABRIGO | <input type="checkbox"/> |
| DESTITUIÇÃO DO PÁTRIO PODER EM RAZÃO DE MAUS TRATOS | <input type="checkbox"/> |
| JÁ ESTAVA AOS CUIDADOS DO REQUERENTE | <input type="checkbox"/> |
| OUTRAS RAZÕES: | |
| _____ | |
| _____ | |
| _____ | |
| _____ | |
| REQUERENTES ESTAVAM INSCRITOS NO CADASTRO LOCAL DE ADOTANTES? | |
| SIM <input type="checkbox"/> | DATA DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO: _____ DATA DO DEFERIMENTO: _____ NÃO <input type="checkbox"/> |

- INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO
- 1 . Devem ser preenchidos os campos 1, 3, 4 e 5 quando for adotante.
 - 2 . Devem ser preenchidos os campos 1, 2, 3 e 4 quando for pretendente.
 - 3 . Na remessa dos dados de crianças/adolescentes em condições de ser adotadas, deverá ser preenchido apenas o quadro 5, acompanhado de uma fotografia e do histórico familiar.

TERMO DE COMPROMISSO DE MEDIAÇÃO

Por meio deste TERMO DE COMPROMISSO DE MEDIAÇÃO, que entre nós celebramos, Parte 01 (nome completo, estado civil, profissão, endereço), Parte 02 (nome completo, estado civil, profissão, endereço), doravante denominados partes e MEDIADOR (nome completo, estado civil, profissão, endereço), acordam e estabelecem as seguintes cláusulas:

1 – (Nome das partes), livre e espontâneo, elegem (Nome do Mediador) para condução do processo de Mediação, a respeito do (assunto), podendo, a qualquer tempo, desistirmos desta prática de resolução de conflitos.

2 – Serão suspensos todos os procedimentos judiciais sobre o conflito durante a fase da Mediação.

3 – O MEDIADOR poderá, a seu critério, declarar, a qualquer momento, o encerramento dos trabalhos, caso constate a impossibilidade de resolução do conflito apresentado por meio da Mediação.

4 – As PARTES e o MEDIADOR estão cientes e de acordo que tudo o que for discutido oralmente, bem como todo e qualquer documento que venha a ser apresentado ou produzido, durante as sessões de MEDIAÇÃO, será mantido em absoluto e completo sigilo.

5 – As PARTES concordam em não arrolar o MEDIADOR como testemunha ou informante de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial que verse sobre o conflito mediado.

6 – As sessões serão realizada na presença das PARTES e do MEDIADOR podendo, entretanto, a critério do MEDIADOR, ocorrendo sessões em separado, sendo o prazo de duração de cada uma determinado pelas PARTES, em harmonia com os horários e disponibilidade do MEDIADOR.

7 – Nos casos em que houver sessões em separado, com uma ou ambas as PARTES, o MEDIADOR só poderá divulgar, no todo ou em parte, o que foi conversado em separado se houver autorização da parte ou se evidenciado casos de violência que necessitam ser denunciados.

8 – O MEDIADOR não atuará, em momento algum, como representante das PARTES, sendo aconselhável às mesmas, se assim o desejarem, que consultem seus advogados quanto aos seus interesses antes de firmarem qualquer acordo resultante da presente mediação.

9 – As PARTES comprometem-se a fornecer todas as informações e documentos necessários para a resolução do conflito.

10 – O Serviço de Mediação, enquanto realizado no âmbito do Poder Judiciário, é isento de custos.

E, por estarmos justos e acertados, cientes de nossos direitos e obrigações, firmamos o presente Termo de Acordo de Mediação em três vias, de igual teor e valor.

Local e Data:.....

.....
PARTE 1

.....
PARTE 2

.....
MEDIADOR